



# A GAZETA DA PHARMACIA



PROCURA TEMPO PARA  
ESTARES COMTIGO MESMO —  
Kempis.

ORGAO INDEPENDENTE, INFORMATIVO E DEFENSIVO DOS INTERESSES DA PHARMACIA — Director: ANTONIO LAGO

ANNO VI

Rio de Janeiro, Maio de 1937

NUMERO 61

## Excessos de publicidade

Ninguém desconhece a necessidade em que se encontram, nos dias de hoje, industrias e commerciantes, no tocante á publicidade para attractar clientela. Não ha mesmo fórma alguma de actividade que escape ás injunções dessa natureza. Desde o candidato a um alto cargo electivo até o mais modesto fabricante de um artigo prosaico, é obrigado a recorrer á propaganda, como condição essencial ao exito das suas pretensões.

Mas, em materia de publicidade, como em tudo mais, nunca se deve esquecer a boa regra de evitar os extremos. Quem não faz propaganda alguma arrisca-se a ficar esquecido em um remanso obscuro, no meio do turbilhão vibrante da vida intensa da nossa época. Por outro lado, aquelle que recorre a processos berrantes de uma publicidade em desharmonia com a natureza especial do seu ramo de actividade, sujeita-se a tornar-se ridiculo e a desprestigiarse perante os que representam exactamente os elementos com que deveria contar para o seu successo.

Este é, por exemplo, o caso de uma casa commercial que, especializada em um genero de negocio exigindo alto criterio, equilibrio mental e o maximo escrupulo, adopta processos carnavalescos de publicidade e annuncia, estrepitosamente, que os seus proprietarios enlouqueceram, procurando, por esse meio, attractar a attenção dos transcuntes. E, se o estabelecimento em apreço é uma drogaria ou uma pharmacia, tem-se o direito de acreditar que a loucura, tão alacremen te annunciada, não durará apenas as oito horas fixadas no cartaz, mas deve constituir mal mais duradouro e mais grave.

Realmente, que idéa poderia ocorrer a quem se acha no uso da razão e, tendo saído de casa para buscar um medicamento, encontra, na folha que comprou ao jornalista, no bonde, o annuncio de uma drogaria que avisa ao publico a loucura dos seus proprietarios durante oito horas? A impressão que naturalmente ocorre ao leitor desse extravagante annuncio é que um sentimento de rudimentar prudencia o deve aconselhar a abster-se dos productos vendidos em semelhante drogaria. Mesmo quando a loucura annuncia

da não passe de um expediente de ruidosa reclamação, nessa fórma estranhas de propagação, um indice alarmante de falta de criterio e, sobretudo, da ausencia da noção de responsabilidade, imprime-scindivel a quem lida com coisas tão perigosas como drogas.

Chegamos, aqui, ao outro aspecto, não menos sério, dos excessos de publicidade que commetamos. Annuncios do typo a que alludimos, quando usados para reclame de estabelecimentos da categoria a que pertencem as drogarias, indicam falta de conhecimento da technica de publicidade. Um dos preceitos dessa technica é adaptar o typo de annuncio á natureza do objecto annunciado. Uma propaganda para levantar fundos em beneficio de um orphelinato visa despertar sentimentos humanos de compaixão, e não pôde tomar a fórma de uma publicidade que provoque a gargalhada. Assim tambem uma drogaria que faz a sua publicidade recorrendo aos processos adoptados pelos bazares que vendem artigos carnavalescos, e que são, quando muito toleráveis tratando-se, por exemplo, de uma camisaria, revela, da parte dos seus proprietarios, profundo desconhecimento do que é uma boa publicidade. Esta impõe a estabelecimentos como os dos droguitas methodos de propaganda consentaneos com a natureza especial do seu negocio.

Dir-se-á que cada um pôde annunciar os seus productos como entender, e que é impertinencia commentar, de publico, taes assumptos. Semelhante ponto de vista não é mais admissivel, hoje. Outrora, quando o commercio e a industria se achavam desarticulados, em um regimen puramente individualista, cada um poderia arrogarse o direito de fazer o que quizesse. Mas, hoje, as classes estão syndicalizadas, e cada um aufere vantagens dessa coordenação. E', portanto, logico que a classe tenha tambem o direito de impôr aos membros que usufruem os beneficios do amparo collectivo certas regras ethicas, a que todos se devam subordinar.

Uma dellas é, sem duvida, a attinente á limitação dos meios de publicidade. Ninguém tem o direito de fazer

(Continua na 3ª pag.)

## O PASSAMENTO DE UM LIDADOR

ALGUMAS PALAVRAS SOBRE A PERSONALIDADE DO PHCO. HENRIQUE E. N. SANTOS



Phco. Henrique E. N. Santos

Mais um lidador que tomba. E, com elle, o commercio das pharmacias perde um dos seus elementos mais expressivos, quer pelo character, quer pela intelligencia, a bondade, a correcção das attitudes. Em vida, chamou-se Henrique E. N. Santos. Vindo de Portugal, onde se formara como pharmaceutico na velha e tradicional Universidade de Coimbra, montou, em Belém do Pará, uma das maiores e melhores pharmacias do Brasil. E em Belém do Pará fez amigos, impoz seu nome, como symbolo de honradez e de bondade. Espirito avido de novidades, curioso de civilizações, percorreu diversos paizes europeus, não deixando, porém, de consagrar ao nosso Brasil uma estima toda especial, no mesmo nivel da que se rigrou á sua patria distante. Em nossa terra, constituiu familia, e, pela familia, deixou Belém do Pará pelo Rio de Janeiro, afim de que seus filhos gozassem de um meio mais amplo para o estudo intelectual. Entre muitos factos que enobreceram sua existencia, um apenas bastaria para "evidencia-lo". De uma feita, visando servir alguns amigos, com elles associou-se, montando um grande estabelecimento na Rua Sete de Setembro. Era uma drogaria, e essa drogaria abarrotou-se de productos nacionaes e estrangeiros. Mas os amigos foram infelizes. A firma abriu fallencia. E Henrique Santos, serena e corajosamente, assumiu a responsabilidade de todos os debitos, se portandocom uma impecabilidade exemplificante. Com isto grangeou o apreço dos credores e do seu advogado. Este advogado acompañou seu enterro.

Henrique Santos falleceu de um collapse cardiaco, em sua residencia, á rua Campos Salles, n. 55.

Foi presidente do Syndicato dos Proprietarios de Pharmacias e Laboratorios, hoje, Syndicato de Pharmacias do Distrito Federal, onde actuou brilhantemente. Sempre assiduo, comparecia a todas as reuniões.

## A verdade sobre o concurso para docente de pharmacia chimica

C. H. LIBERALLI

Nos últimos dias de março deste ano, prestei, na Escola de Farmácia anexa á Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (antiga do Rio de Janeiro) um concurso para a docência livre da cadeira de Farmácia Quimica. Como se desenrolou, em suas demonstrações externas, esse concurso, noticiou-o em seu numero atrazado a GAZETA DA FARMACIA, tendo aproveitado o ensejo para prestar ao meu nome, uma excepcional homenagem que, cordial e publicamente, agradeço agora.

Após a minha aprovação, o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade "tendo verificado que houve irregularidade no processo de julgamento da habilitação para a docência livre de Farmácia Quimica, resolveu, na fórma do § quinto do artigo cento e cincoenta e um do Regulamento interno, não autorizar a expedição do titulo".

Cumpro um dever para com os que militam em Farmácia e em Quimica no Brasil, aos quais devo numerosas demonstrações de apreço e confiança, esclarecendo-os sobre as razões que levaram o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade a proceder daquela fórma.

Como antecipára este jornal, em seu numero passado, a anulação do concurso foi feita em face da defeituosa redação da ata final, na qual foram introduzidos (com evidente má fé, como demonstrarei) por membro ou membros da comissão julgadora, elementos de nulidade. Para melhor juizo dos leitores, extraio das certidões em meu poder, o teor da referida ata, em sua parte final:

"Num primeiro julgamento votou pela aprovação o professor Adelino Pinto e pela reprovação os professores João Bittencourt e Pedro Pinto. Lavrou-se a ata que recebeu as assinaturas. Nessa ata lia-se: "O Professor Adelino Pinto, a despeito de ter achado ruim a prova pratica, (vide respectivo relatório) tendo conta com as outras provas, vota pela habilitação. Em resumo, "a comissão pensa que o candidato ainda não está em condições de ser livre docente de Farmácia quimica". Assentou-se, entretanto, não fôsse a ata considerada definitiva, que não fosse enviada á Diretoria, para que os membros da comissão, por mais algumas horas, meditassem no assunto. O professor João Bittencourt, depois de mudamente reestudar o processo do concurso, achou que devia votar pela habilitação, tendo conta que, a despeito de ter sido má a prova pratica, o conjunto das provas o autoriza a pensar que o candidato pôde vir a ser bom docente. Procedida á revisão do julgamento, votaram pela habilitação Adelino Pinto e João Bittencourt. A comissão de consequente, "propõe seja o candidato nomeado livre docente de Quimica, digo Farmacia Quimica". Rio, trinta de março de mil novecentos trinta e sete. (as) Pedro A. Pinto, Adelino Pinto, Nascimento Bittencourt". (Os gritos são meus).

Deixo aos leitores os comentários sobre a sintomática indeci-

ção da banca em pronunciar o julgamento final. Em posterior artigo examinarei tambem, sempre em face das atas dos concursos, as causas que levaram os membros da comissão a julgar — má — a prova pratica. O que desejo destacar agora, é a dedução que se tira do texto transcrito. Se os examinadores tinham concluido pela habilitação final do candidato, votando dois a favor e um contra, porque razão se haveria de mencionar na ata que um daqueles havia anteriormente votado pela reprovação? Porque razão se haveria de mencionar um documento inexistente, a primitiva ata destruída? Os mesmos juizes, julgando um mesmo caso não podem emitir dois julgamentos diversos. Ou vigora somente o primeiro julgamento ou somente o segundo. A ata deveria consignar apenas o julgamento definitivo, fôsse ele qual fôsse. Mas...

...o presidente da comissão, Prof. Pedro A. Pinto, era o examinador que opinára pela reprovação, nos dois julgamentos. Ao ditar o texto da ata, mencionou-os, a ambos, porque sabia muito bem, dada a sua experiência de concursos, "que um tal julgamento seria irregular e o Conselho Técnico, de que é membro, anularia o concurso". Assim, o seu voto, que visava impedir a docencia ao candidato, estaria, de qualquer modo, vitorioso. Os outros membros da banca, cummunicados talvez inconscientemente da que se preparava ao candidato, aceitaram, por ingenuidade ou subserviência, a redação ambigua.

Um dos membros do Conselho Técnico da Faculdade, o Professor Barbosa Viana, informado (segundo ele próprio declarou a diverras pessoas) pelo Prof. Pedro Pinto, levantou a lebre em sessão do Conselho. Este tem cinco membros. Um não compareceu, por molestia; o Prof. Oswald de Oliveira. Um votou pela validade da habilitação do candidato, após pedir vistas do processo de concurso; o Professor Eduardo Rabello. Dois votaram contra a habilitação: os Professores Barbosa Viana e Fróes da Fonseca. Um não votou, "suspeito" que era: o Prof. Pedro A. Pinto. E destarte foi anulado o concurso.

Dessa anulação, toda a culpa cabe, como se viu, aos membros da comissão julgadora "que se mostraram, em sua totalidade, inidôneos para funcionar em qualquer comissão deste genero".

Não ha que fugir da conclusão. Foi a redação inepta da ata de julgamento, na qual se faz referência a uma ata inexistente, que motivou (justa ou injustamente, não importa agora) a decisão do Conselho.

Mesmo que se não tratasse de levandade ou má fé, tratar-se-ia de ignorancia. E professores que não sabem redigir atas de concurso, documentos graves que põem em jogo o conceito, a reputação, o futuro de um candidato, "são professores sem idoneidade para funcionar como juizes".

Por hoje, aqui fico. No próximo numero, se este jornal, de

(Continua na 3ª pag.)

# "A GAZETA" e os estudantes de pharmacia

A GAZETA DA PHARMACIA, fiel ao seu programma de servir aos interesses da pharmacia; em toda sua extensão, torna-se a partir deste numero, vehiculo das idéas e reclamações dos alumnos da Escola de Pharmacia da Universidade do Brasil.

Assim é que, com esse fim, reservamos espaço para uma seção especial, em que o directorio academico da referida Escola, como órgão autorizado e representativo, pugnará, sem qualquer interferencia nossa, em prol dos interesses da classe estudantina, que merece toda a nossa sympathia.

## EXPEDIENTE

Redacção.  
RUA SENADOR EUZEBIO, 53  
Tel. 43-6500  
Caixa Postal 528 — Rio  
Direcção e propriedade de ANTONIO LAGO  
Gerente: Cassio Moreira Senra

A GAZETA DA PHARMACIA não assume responsabilidade pelos conceitos expendidos em trabalhos de colaboração, devidamente assignados, reservando-se o direito de apreciá-los, antes da publicação, podendo até manter idéas ou doutrinas diferentes das que venham a ser defendidas pelos seus colaboradores combatendo-as.

Toda a correspondência e collaboração deverão ser enviadas para a Caixa Postal 528.

ASSIGNATURA  
Por um anno . . . . . 10\$000  
Numero Avulso . . . . . 1\$000  
Atrazado . . . . . 2\$000

O titulo "A Gazeta da Pharmacia" está registrado no Ministerio do Trabalho (Departamento Nacional de Industria) Diar. Off. pag. 16.220 e na Bibliotheca Nacional (direitos autoraes) á pagina 183 verso do livro 4, em 14 de Junho de 1932.

## INDICADOR

HOMOEOPATHIA — Grande Laboratorio e Pharmacia Homoeopathica de LAGO & CIA Rua Senador Euzebio, 53 — Rio — Telephone 43-6500.

THERMAS CARIOCA — Duchas, Frias, Tépidas, Escocozas, Alternativas etc Diathermia, Raios Ultra-Violeta e Outras Aplicações. — Rua Teixeira de Freitas, 27 (em frente ao P. Publico) — Tels.: 22-2499 e 22-1946

OCULOS e PINCE-NEZ — Vendem-se, concertam-se e executam-se receitas dos Srs. Médicos Oculistas pelos menores preços.  
R. SENADOR EUZEBIO 16 — Rio

### DR. RAUL FLORIANO

ADVOGADO  
Advocacia civil, commercial e industrial.  
RUA DA QUITANDA, 59, 3.<sup>a</sup>  
Phone: 23-2582  
RIO DE JANEIRO

DR. FERREIRA FILHO, Oculista — Av. Rio Branco, 137 (Edificio Guinle), sala 706

FERROTA — o P.<sup>o</sup> Stographo que mais satisfaz as exigencias do posto moderno por preços módicos.  
RUA 7 DE SETEMBRO 231-1.<sup>o</sup>

F. VARA MOLEDO — Calista, Rua Uruguaiana, 31-1.<sup>o</sup> andar  
Tel. 22-4963.

DR. CRUZ CAMPISTA — Clinica medica — Pelle — Syphilis — Tumores — Radiumtherapia — Cons.: Gonçalves Dias, 80-1.<sup>o</sup> — das 8 ás 10 e das 4 ás 6 horas — Tel.: 23-4617 — Res.: Laranjeiras, 470 — Tel.: 25-3924.

# Pelo ensino da Pharmacia

Para a "A GAZETA DA PHARMACIA"

Alberto Teixeira PAES

Desde que se cogitou da reorganização do ensino no Brasil, a nossa maior preocupação foi a nova orientação que se teria de traçar para o ensino pharmaceutico.

O curso de pharmacia tem sido, sempre, uma verdadeira peteca nas mãos agéis dos nossos reformadores de ensino. Dahl, a razão capital dessa confusão — verdadeira Babel, em que vive a Pharmacia Brasileira.

Si se levantasse uma grita geral, patriótica e homogênea, de todos os pharmaceuticos que prezam o titulo que têm e muito querem á profissão que abraçaram, um rumo certo tomaria a Pharmacia Brasileira e, num futuro muito proximo, poderíamos ter um ensino efficiente de pharmacia.

Não somos dos que crêm no aperfeiçoamento impecavel do ensino pharmaceutico, operado duma noite para o dia. Mas, não somos, também, dos scepticos desesperançados dum futuro melhor para a nossa profissão. Estamos alistados no meio, ou talvez, um pouco além do meio: cremos na possibilidade de ver melhoradas as nossas condições de ensino; cremos na possibilidade dum gesto nobre dos responsáveis pela educação da juventude brasileira, aceitando, dos profissionais insuportáveis da pharmacia, as suggestões referentes ao ensino pharmaceutico; cremos no patriotismo dos nossos collegas, capazes duma campanha coordenadora no sentido de melhorar o nosso ensino pharmaceutico; cremos, sobretudo, na acção dos mestres da pharmacia, autoridades criteriosas capazes de zelar pelo patrimonio que nos legaram os nossos antepassados, que seubram empregar sempre, os seus esforços em prol da pharmacia respeitada e cada vez maior.

E é por isto que vimos hoje, perante os pharmaceuticos brasileiros, conclamando-os para, reunidos em torno dos responsáveis pelos destinos da nossa profissão, apresentarem as suas suggestões, mandarem a sua palavra quente de entusiasmo, pronunciando-se a respeito das linhas geraes que o nosso Conselho Nacional de Educação delineou para servir de base ás discussões que se travarão na Assembléa Legislativa Brasileira a Camara dos Deputados, em torno do ensino da pharmacia no Brasil.

Dos problemas capitaes se alinhnam na primeira fila; a) o curso preparatorio e b) a seriação e arranjo das disciplinas que devem ser ministradas no curso superior.

Orientando os nossos collegas, insistiremos nesses dois pontos.

O primeiro delles — a questão dos preparatorios, parece de pouca monta. Todavia, afirmaremos que não. Para os cursos de Direito, Engenharia e Medicina são exigidos, no plano elaborado pelo Conselho Nacional de Educação, além dos cinco annos do curso fundamental, mais dois annos de curso complementar. Os limites deste artigo, não nos permitem entrar na analyse do curso complementar para aquilatar do seu valor e julgar do seu merito. Mas, em linhas geraes, devemos considerá-lo como um complemento indispensavel na formação básica da cultura do individuo. E, assim sendo, não concebamos porque dispensar os candidatos aos cursos de Pharmacia e Odontologia desse complemento indispensavel á sua formação cultural.

Corresponde essa dispensa a collocação desses dois cursos num plano inferior em relação aos demais, para os quaes se faz a exigencia de mais cultura. Será que para ser pharmaceutico ou dentista o individuo não necessita cultura? Neste caso, para que a exigencia, então, de um curso fundamental de cinco annos? Será que se pretende fazer um favor aos futuros pharmaceuticos e dentistas? Mas, si assim, fór, os jovens que se destinaram a estas

profissões, deverão, com altivez, agradecer o obsequio, de vez que este não passará dum presente de grego. Dispensar o futuro pharmaceutico e o futuro dentista duma cultura a que todo individuo deve fazer jus, corresponde a decretar a fallencia destas duas profissões de vez que, até agora, quando se faz a mesma exigencia para todos, ainda a pharmacia se encontra em inferioridade de condições relativamente ás demais profissões e especialmente em relação á medicina. O medico e o pharmaceutico se completam e, portanto, devem e precisam ter a mesma cultura básica. O individuo estuda pharmacia não só para ser um commerciante de drogas. Para isto só, não necessita estudar; basta ser intelligente e ter actividade commercial. O individuo estuda pharmacia para exercer uma sciencia e um sacerdocio e o cientista não sóde prescindir de cultura e cultura sólida. E si se quizer replicar dizendo que o pharmaceutico terá tempo, depois de diplomado, para completar a sua cultura, replicaremos, então, afirmando que, nesta hypothese, também o medico, o advogado e o engenheiro disporão de, talvez, mais tempo que o pharmaceutico. Não desejamos ver creadas difficuldades para o estudante: si é dispensavel para a Pharmacia e a Odontologia o curso complementar, que sejam, também, dispensados da exigencia os candidatos á Medicina, ao Direito e á Engenharia. Mas, si para estes é indispensavel, queremol-o para os outros — os futuros pharmaceuticos e dentistas. Não temos autoridade para reclamar pelos dentistas, mas pensamos que os nossos irmãos de infortunio não se levantarão contra a defesa que aqui incluímos para a sua nobre profissão.

O segundo problema é a distribuição das disciplinas do curso pharmaceutico e a sua seriação. Nesta parte entraremos opportunamente. Limitar-nos-emos, por hoje, a chamar a attenção dos collegas para o plano proposto pelo Conselho Nacional de Educação e já transcripto neste mesmo órgão em seu numero de anniversario deste anno, á pagina 19.

Esperamos que os nossos collegas colaborem na reforma do ensino pharmaceutico, manifestando-se publicamente, expondo os seus pontos de vista, convencidos de que, do ensino criteriosamente ministrado aos futuros profissionais, dentro de moldes actualizados, alicerçado em solida e forte cultura, é que resurgirá a nova mentalidade pharmaceutica brasileira. A não ser assim, teremos de ver eternizado o marasmo em que nos debatemos, cada vez mais pronunciado, cada vez mais proximo da completa fallencia da profissão, cada vez mais proximos da inevitavel derrocada da classe pharmaceutica.

Mosiremos aos nossos legisladores, quaes são as nossas aspirações e, por certo, teremos conosco o proprio Conselho Nacional de Educação, cujos elementos são de irrefutavel valor e onde temos um colega pharmaceutico, grande e entusiasta amigo da profissão. Cruzar os braços, significa aceitar o que vier. E nós não, podemos permanecer nesta posição.  
Sete Lagoas, Maio de 1937.

N. R. — O illustre collaborador, que assigna este artigo, assignala que o curso complementar foi suprimido para o ensino pharmaceutico, de facto tal facto se verificou, mas por intervenção do presidente da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, foi restabelecido: tanto que no plano Nacional de Ensino, que publicamos, no numero passado de GAZETA consta o seguinte: — "Para inscrição nos cursos de pharmacia e odontologia serão exigidas formalidades estabelecidas para o curso de medicina". Assim o curso pharmaceutico ficou no mesmo nivel, neste particular, do medico.

# A viagem do Dr. Raul Leite a Buenos Aires

## Declarações do illustre industrial patricio ao regressar a esta cidade

No dia 13 de maio regressou a esta capital, por um avião da Panair, o conhecido industrial pharmaceutico dr. Raul Leite, que fóra a Buenos Aires, levando entre outros encargos, u'a missão de grande importancia do Conselho Federal de Commercio Exterior.

Falando á imprensa desta capital, o dr. Raul Leite fez as seguintes declarações:

"A missão que me confiou o Conselho Federal de Commercio Exterior, procurei desempenhar á altura das minhas possibilidades. Por enquanto, não posso offerecer pormenores, porque se trata de um trabalho longo do qual as partes interessadas terão conhecimento logo que, em reunião do Conselho, seja exposta a materia constante das minhas providencias.

Posso, no entanto, afirmar que pude observar na Republica Argentina, factos altamente prejudiciaes ao nosso commercio. Por exemplo: na venda de café adquirido no Brasil, é comum addicionarem grande quantidade de assucar para, desse modo fraudulento, ser augmentado o seu peso. Tal facto constitue razão para causar sérios prejuizos aos exportadores nacionaes desse producto.

Quanto ao trigo e ao arroz, notei grande interesse da parte dos lavradores a fim de augmentar cada vez mais a sua produção. Desta forma, corre risco de diminuir a nossa já pequena exportação desses cereaes para aquella Republica.

Embora, diante de taes obstaculos — proseguu o industrial — providencias estão sendo tomadas no sentido de melhorar o intercambio commercial argentino-brasileiro, de maneira a serem preservados os interesses reciprocos. De taes providencias faz parte, como uma das principaes, a intensa propaganda dos nossos pro-

ductos, especialmente o café e o trigo, que experimentarão decerto, em breve tempo, consideravel augmento na sua estatística de exportação.

Como é sabido, reunir-se-á entre os dias 8 e 15 de julho proximo, nesta capital, o Congresso Sul-Americano de Chimica. O dr. Raul Leite, na qualidade de um dos seis organizadores, levou a incumbencia de entrar em contacto com os futuros delegados da Republica Argentina e do Uruguay. Assim é que, conforme nos declarou, comparecerão mais de 150 representantes uruguayos e numero superior a cem argentinos.

O dr. Raul Leite foi alvo no pais anfitrião de varias e expressivas homenagens, destacando-se a grande manifestação que lhe prestou a Associação Chimica Argentina.

## AS PHARMACIAS

Os purgantes á base de Senne são substituídos, com vantagem, pelo "LAX".

LAX é um preparado de sabor muito agradável, contendo cada garrafinha de 60cc. uma boa dose para adulto.

Sempre prompto, poupa aos srs. pharmaceuticos o tempo e trabalho gastos na confecção de infusos de Senne, etc.

Preço dos purgantes communs. — Distribuidor: A. D. ALMEIDA.

Caixa Postal, 1923

Em todas as drogeries.



Os extractos fluidos, extractos mólidos, tinturas, pós officinaes, alcoollatos, pomadas e demais productos do INSTITUTO MEDICAMENTA, são rigorosamente manipulados, satisfazem aos mais exigentes pharmaceuticos e são encontrados em todas as drogeries do Brasil. Vão acondicionados por processo especial, patenteado, que dispensa o uso de qualquer instrumento para abertura dos frascos e permite o aproveitamento da rolha original. >>>

RUA CAETANO PINTO No. 25  
CAIXA POSTAL, 924 - S. PAULO

# Pelo soerguimento do ensino pharmaceutico

## Organizam-se e reagem contra o descaso official os alumnos da Faculdade de Pharmacia da Universidade do Brasil

### O movimento que se inicia por intermedio deste jornal

Ha muito, vimos notando a decadencia moral da Faculdade de Pharmacia.

Em vista disso, a forca moral dos estudantes da pharmacia tem diminuido consideravelmente, deante dos collegas do curso medico e até mesmo dos outros cursos academicos.

Muitos factos explicam esta decadencia. Dentre elles citamos: a) deficiencia da maioria dos laboratorios destinados á pratica dos alumnos; b) podemos afirmar — o completo abandono da Faculdade de Pharmacia da U. B. por parte da direcção da Faculdade de Medicina, isto anteriormente ao anno de 1937.

Outro facto a se notar é — como aconteceu no principio do corrente anno lectivo, com as cadeiras de Chimica tox. e Industria pharmaceutica — a impossibilidade de terem os alumnos da Faculdade de Pharmacia suas aulas regularmente, visto serem deslocados por turmas do curso medico e mesmo do complementar, por coincidencia de horas de aulas e isto se dá, porque a Faculdade de Pharmacia da U. B. só tem uma sala propria, apesar de ser 12 o numero de cadeiras do curso.

A vista de tanta falta de consideração e tão marcante desprezo ao direito de nossos estudantes, uma turma de alumnos resolveu insurgir-se contra esse jugo e reclamar melhores condições ao estudante de pharmacia, criando, pouco a pouco, um ambiente de acatamento e respeito á classe que disto sempre foi digna.

O ponto de partida para esse empreendimento foi, desde o inicio, um só: a criação do directorio. Como é sabido, toda a Faculdade tem um directorio que dirige os seus interesses; esse directorio envia um representante ao directorio central de estudantes.

A finalidade dos directorios é a comunicação directa e logica entre os alumnos e a direcção da Faculdade. Emfim, um directorio é o eixo sobre o qual giram os interesses dos alumnos a elle subordinados.

Pois bem. A nossa Faculdade, ha muito deixou de ter o seu directorio. O já referido grupo de alumnos, a 31 do mez p. p., dirigiu-se ao director da Faculdade de Pharmacia e Medicina, dr Henrique Roxo. Este informado que foi dos desejos da commissão, reafirmando a sua já digna reputação, prontamente acquiesceu e apóu o movimento, declarando que os alumnos teriam o seu directorio no mesmo nivel do de medicina.

Fôra dado o primeiro passo. Fundado o directorio, aspiravam ainda os futuros pharmaceuticos ter um orgão onde pudessem defender os interesses da classe e por onde pudessem se comunicar com os seus collegas do Brasil e do exterior. Vieram, porém, as difficuldades monetarias. F foi ahí que surgiu o professor Oswaldo A. Costa, suggerindo-nos a idéa de utilizarmos do conhecido e acatado orgão A GAZETA DA PHARMACIA, prometendo interessar-se nesse sentido junto ao sr. Antonio Lago, director do referido jornal. E assim succedeu; fomos informados de que tinhamos á disposição na A GAZETA DA PHARMACIA espaço necessario para propaganda de nossos ideaes. Indo de encontro ao jornal, achamos um homem bom, amigo e sobremaneira dedicado immensamente á profissão pharmaceutica do Brasil.

E, assim sendo, ganhamos uma parte da A GAZETA DA PHARMACIA com o intuito unico de defender os interesses da classe.

Por esta razão é que vimos fazer um vehemente appello aos dirigentes de pharmacia no Brasil aos estudantes de pharmacia, aos pharmaceuticos, aos labora-

torios e, emfim, ás pharmacias, para que enviem connosco todos os esforços afim de realizarmos o soerguimento moral da pharmacia brasileira.

Finalizando, queremos agradecer sinceramente o grande apoio

que nos foi dado pelos srs. Antonio Lago, pharmaceuticos Oswaldo A. Costa, Oswaldo Peckolt e Virgilio Lucas.

Pelos estudantes da Faculdade de Pharmacia: — Oswaldo Neves Barata — Narsi Sader.

**Perigo de Envenenamento!!**

**MAES!**



**CUIDADO COM OS LOMBRIGUEIROS E VERMIFUGOS!!**

**Não podem tomar Lombrigueiros ou Vermifugos:**

- 1.º Os doentes dos RINS
- 2.º Os doentes do FIGADO
- 3.º Os grandes ANEMICOS
- 4.º Os DESCALCIFICADOS

E TAMBEM:

- 5.º Os SYPHILITICOS
- 6.º Os ALCOÓLATRAS

Por isso só os Medicos e, na falta destes, os Pharmaceuticos, é que podem assumir a responsabilidade de fazer uma pessoa tomar um lombrigueiro ou vermifugo.

Mas para ANEMIAS causadas por VERMES INTESTINAES, nada mais seguro do que as afamadas

**PILULAS VITALIZANTES**

As PILULAS VITALIZANTES expulsam suavemente todos os Vermes Intestinaes, e ao mesmo tempo abrem o appetite dos enfatiados, engordam os magros e fortalecem os fracos.

Quem faz uso de PILULAS VITALIZANTES não precisa tomar nenhum lombrigueiro ou vermifugo.

**LABORATORIO ERNANI LOMBA**  
RUA DA UNIVERSIDADE, 74 — RIO DE JANEIRO

## EXCESSOS DE PUBLICIDADE

(Continuação da 1ª pag.)

anuncios cujo ridiculo não recae apenas sobre o seu autor, mas se reflecte sobre toda a classe. O decoro da profissão é incompativel com extravagancias grotescas de

uma reclame que nivela estabelecimentos de um ramo altamente tecnico de commercio ás barracas de feira e a um ou outro negociante que se destaca, na praça, pela originalidade berrante dos seus anuncios.

**OFFERTA DE BONUS DE 50 % A'S PHARMACIAS E A'S DROGARIAS**

<b>DERMOL</b> DARTOS, FRIEIRAS, ACIDO ÚRICO, IMPIGENS, GOLPES, PICADAS VENENOSAS	<b>BLÉNOL</b> RINS, BEXIGA ETC QUALQUER DOENÇA VELHA E NOVA (INTERNO E EXTERNO)
<b>IPEÚVOL</b> O MAIOR INIMIGO DE REUMATISMO, IMPUREZA DO SANGUE, ESPRIMOS, FURUNCULOS	<b>LINDACUTIS</b> CONSERVA SEMPRE A CUTIS LINDA, MELHORA SEMPRE A CUTIS DOENTE
<b>VISUOL</b> REI DOS COLÍRIOS, USADO POR TODA COMBATE MELHOR DOENÇAS DOS OLHOS	<b>DERMOGENE</b> RENOVA EPIDERMIS DE ROSTO, CARÇA, MÃOS, COMBATE SEBORRÉIA, CASPA, CROSTAS, ECZEMAS
<b>MORFEOL</b> ELIXIR AGRADAVEL DE ÓLEO DE CHALMUGRA, GRANDE REMÉDIO DA LEPROU OU MORFEU	<b>DERMOLINA</b> EVITA E DESTROI QUALQUER INFECÇÃO COCCÍDIAS, ÚLCERAS, ESPRIMOS, ANTRAZES

AS PHARMACIAS E AS DROGARIAS RECEBEM UMA BONIFICAÇÃO DE 50 % quando fizerem os pedidos dos Productos Dr. Dermal a troca dos respectivos sellos de marca, como se diz nas bulas: por 6 sellos, 1 v. Dermal pequeno; por 8 sellos, 1 v. Dermal médio; por 10 sellos, 1 v. de algum dos outros productos.

Uma duzia desses sellos colados num papel com endereço da drogaria ou da pharmacia, troca-se por 3 vidros de Dermal pequeno. A troca será feita pelo seu fornecedor ou por Henrique E. N. Santos, Caixa Postal 688 — RIO DE JANEIRO

# Ensino Pharmaceutico

Incluido no plano do ensino está a reforma da parte referente ao estudo do curso pharmaceutico, que o Conselho Nacional de Educação approvou e foi enviado a Camara dos Deputados para ser submetido a discussão.

O ensino de Pharmacia continuou com 3 annos, e foi criado um curso de especialização.

A seriação por materia é mais ou menos a actual, tendo sido concluidas algumas materias novas, taes como: **Chimica biologica, Deontologia, Chimica legal e Legislação Pharmaceutica.**

No curso de especialização ha as seguintes materias:

**Chimica bromatologica, Pharmacia pastoreana e opotechnica e Chimica Industrial pharmaceutica.**

Apreciando serie por serie vemos que: no 1º ANNO ficaram as seguintes cadeiras: — **Physica applicada á Pharmacia e a Biologia**, que irá constituir motivo para um perfeito desenvolvimento mathematico dos phenomenos physicos em relação com os, processos pharmaceuticos; **Botanica applicada á Pharmacia**, tambem constitue uma cadeira de reas vantagens para o curso, porque versará sobre o emprego dos vegetaes nas manipulações pharmaceuticas; **Chimica organica**, bem necessaria, presentemente que os corpos desta natureza são em grande numero utilizados em medicina; **Biologia geral e Zoologia**; aqui ha um caso particular a apreciar, porque indicar **Zoologia**, si a **Biologia** já a comprehendem em seu bojo? Pode ser que se deseje, ter da **Zoologia** um estudo mais particularizado; só assim.

2.º ANNO: **Microbiologia e Parasitologia**, já são materias estudadas presentemente e que representam bons ensinamentos para os profissionais pharmaceuticos; **Pharmacia galenica**, é a pedra basica da technica pharmaceutica, o ponto essencial do profissionalismo; deve entretanto ser ministrada á luz dos modernos estudos e não mais apegados as velharias rançosas dos velhos boticarios, para que se possa ter bons technicos, excellentes pharmaceuticos; **Chimica biologica**, cadeira de grande responsabilidade e de vastos conhecimentos, muitissimo util.

**Chimica analytica** — é uma velha materia, que sempre existiu no curso de Pharmacia, e que deve ser ensinada criteriosamente, e com bastante exigencia.

3.º ANNO: — **Pharmacia chimica**, cadeira bastante apreciada e complementar a de **Pharmacia galenica**; **Pharmacocopia**, parte essencial para o ensino da Pharmacia, porque instrue no referente aos productos dos reinos vegetal e animal, e conhecimentos especiaes dos factos destes dois reinos;

**Toxicologia e Chimica Legal**, e não mais chimica toxicologica, não sabemos porque passo uassim a se denominar; porque quer nos parecer que a nova denominação não corresponde essencialmente a uma chimica, e sim a sciencia dos venenos.

**HYGIENE** — foi boa medida ser incluída esta cadeira no curso de pharmacia; **Deontologia**; ha muito se pensava em tal materia e educação profissional e houve muito acerto na sua inclusão nesta reforma;

**Legislação Pharmaceutica**, materia de alto valor e que merecerá cuidadoso ensinamento, porque se tornará bem esclarecedora dos deveres do profissional.

Vem depois o estagio, que será por um tempo determinado, e bastante para dar ao joven profissional a necessaria pratica de manipulação do receptuario medico.

O Curso de Especialização compreende as seguintes materias: — **Chimica bromatologica; Pharmacia pastoreana e opotechnica — Chimica Industrial Pharmaceutica.**

Os que cursando a Faculdade concluírem o estudo das cadeiras dos tres primeiros annos, com os respectivos estagios, será conferido o diploma de pharmaceutico e aos pharmaceuticos que cursarem qualquer das materias do 4.º anno será conferido o certificado de especialização na respectiva materia.

Este curso é facultativo. Para a inscrição no curso de pharmacia serão exigidas as formalidades estabelecidas para o curso de medicina; isto é, curso gymnasial completo, com o curso complementar e exame vestibular.

Eis ahí em synthese as modificações da parte pharmaceutica no plano nacional de ensino que foram relatadas pelo prof Cesario de Andrade.

A Associação Brasileira de Pharmaceuticos, teve grande interferencia no assumpto, e não conseguiu tudo o que desejava, obteve muita coisa; e sempre encontrou por parte do prof. Cesario de Andrade, relator da Commissão, o melhor acolhimento e boa vontade.

A Camara dos Deputados vai se pronunciar a respeito de todo o plano de ensino nacional, veremos si manterá o que ficou estabelecido ou alterará em parte.

PEDRO LUIZ

## A verdade sobre o concurso para docente de pharmacia chimica

(Continuação da 1ª pag.)

larga difusão e prestigio nos meios farmaceuticos e medicos, se este jornal, sempre a serviço das causas justas, continuar a acolher-me em suas paginas generosas, contarei por miúdo o que levou a commissão julgadora a considerar — má — e espalhá-lo aos quatro ventos, a minha prova pratica, "única não pública", do já famoso concurso para o docência de Farmácia Quimica.

Rio, maio 1937.

## ASSISTENCIA MILITAR DE PHARMACOGNOSIA

Por acto do sr. ministro da Guerra e indicação do sr. general director de Saude foi designado assistente militar da cadeira de Pharmacognosia da Faculdade de Pharmacia da Universidade do Brasil, o 2º tenente pharmaceutico Gerardo Majella Bijos, 1º secretario da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, que é tambem o representante do Hospital Central do Exercito, ao 2º Congresso Brasileiro de Chimica que se realizará no mez corente, nesta capital.

**Fidine Bergamo**

Figado — Impulsão chronica — Perturbações gastro-intestinaes

Nas pharmacias e drogarias

Laboratorio BERGAMO — Rua Condeheiro Furtado, 725

São Paulo

## GENERAL DR. ALVARO TOURINHO

A commissão organizadora do 2º Congresso Brasileiro de Chimica recebeu, como representantes do H. C. E. e I. M. B., os pharmaceuticos Gerardo Majella Bijos e Rodolpho Pereira dos Santos, graças ao apoio dispensado pelo sr. general chefe do Serviço de Saude, a realização desse importante certamen scientifico.

Em reunião do dia 27, resolveu por isso, a commissão acclamar membro de honra do referido Congresso o exmo. sr. general dr. Alvaro Tourinho, director de Saude do Exercito.

Sua ex., que é um entusiasta da chimica tem no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude abnegados servidores dessa sciencia, motivo bastante para que a GAZETA receba com interesse esta alta distincção que lhe foi conferida e aproveita a oportunidade para registrar em suas paginas esse auspicioso acontecimento.

Sr. Farmaceutico,

Indique aos  
seus freguezes o



## Xarope "Merck"

de Ephetonina

contra tosses  
e bronchites.

Elles lhe  
agradecerão  
o conselho.

## A acção da scopolamina sobre o systema nervoso

É conhecido e bastante comentado o caso do soldado vivo desconhecido de Rodez, um desgraçado que perdendo a memória durante a guerra de 1914, até hoje permanece mergulhado na mais angustiante amnesia. Para arrancar ao infeliz alguma referencia sobre seu passado foi elle submettido á "prova da scopolamina".

A scopolamina não é producto exclusivo de uma especie vegetal. Pretende-se que esse alcaloide tem o poder de paralyzar no cerebro humano a faculdade de mentir, causando um descontrole tal da vontade que o paciente, embora não o deseje, falará a verdade, contará o que fez, o que viu, o que sabe.

Quando foi do julgamento de Hauptmann, alguns advogados suggeriram que o accusado como autor da morte do "baby" Lindbergh, fosse submettido á "prova da scopolamina", ao que não accedeu a justiça norte-americana sob o fundamento de que o processo não offerencia as garantias legais necessarias.

A scopolamina, como foi dito, é um alcaloide. Não só se o extrae de uma especie vegetal, mas de varias, entre as quaes o "Hyoscyamus", o "Duboisia" e a "Scopolia japónica", que foi a primeira a fornecer o e lhe deu o nome de scopolamina.

Quando se o ministra, os primeiros a sentirem a sua acção são os centros motores; tende o pa-

ciente logo á inercia, gosa um estado de quietude physica e psychica, uma especie de indolencia ideativa, preguiça de crear, que torna lento o habitual jogo de forças cerebraes e mais demoradas a forgicação da mentira. Para que não sobrevenha um estado absoluto de fadiga e o paciente não durma, é preciso applical-o em doses lentamente crescentes, até que o organismo resista.



**DOR DE CABECA  
RESFRIADOS**

PODEM SER FACILMENTE ALIVADOS,  
DESDE QUE, AOS PRIMEIROS SINTOMAS,  
SE FAÇA USO DO INCOMPARAVEL

**TRANSPIROL**

## Uma operação sensacional

**O tratamento dos doentes de obsessões, insomnia e impulsos realizado cirurgicamente**

Numa sessão ha pouco celebrada pela Sociedade Medica do Sul (dos Estados Unidos) os drs. Walter Freeman e James W. Watts, professores da Escola Medica da Universidade de George Washington, referiram-se a uma nova cirurgia cerebral, graças á qual têm encontrado allivos consideraveis pessoas que padeciam de insomnias e duma tensão nervosa extraordinaria.

Trata-se de uma operação pela primeira vez realizada em Portugal, ha coisa dum anno, mas á qual se tinha prestado pouca attenção neste paiz, até que, depois de cuidadosas experiencias, a adoptaram os referidos cirurgiões. Essa operação põe termo a certos impulsos que têm por centro os lobulos frontaes. Não representa grande risco, e seus resultados são quasi immediatos.

A operação consiste em fazer no craneo, com um trepano, em dois pontos situados a cerca de tres centímetros á frente da linha transversal que vae duma a outra orelha passando pela parte superior do craneo, perfurações pelas quaes se introduz no cerebro uma agulha ôca; por meio dum pequeno gancho preso a esta, extraem-se seis nucleos da substancia branca do cerebro. Raras vezes se observam consequencias perniciosas, e sem que o doente soffra qualquer dor.

Disseram os drs. Freeman e Watts que a ansiedade e as apprehensões dos doentes, em quem praticaram a operação, tinham desaparecido ao acabar a anesthesia, e que os symptomas das respectivas doencas não tinham voltado a manifestar-se. O verdadeiro objecto da operação é diminuir a actividade dos lobulos frontaes do cerebro.

Não foi até agora possivel precisar com rigor qual a função destes lobulos. Era creença vulgar que nelles estavam os focos da intelligencia, mas os referidos medicos acreditam que os lobulos frontaes estão mais intimamente relacionados com as aspirações, as vacillações e as emoções, servindo ao mesmo tempo de poderoso estimulante para o resto do cerebro. Além disso, os lobulos frontaes são uma das características que distinguem o homem dos outros primatas. Os evolucionistas entendem, com effeito, que esses lobulos appareceram na ultima phase da evolução de que devia surgir o animal, salvo seja, a que chamamos homem.

### O DEDO POLLEGAR

Na falta de outra prova, dizia Newton, o dedo pollegar nos convenceria da existencia de Deus.

O pollegar, opponivel aos outros dedos é um dos caracteristicos que nos distingue dos simios nossos ancestraes. O homem pôde oppor o pollegar a todos os dedos da mão, enquanto que nos macacos esse movimento de opposição é muito rudimentar.

O macaco segura com os quatro dedos e a palma da mão, ou com o indice, o pollegar.

Até aos dois annos de idade as crianças seguram as cousas da mesma maneira que os macacos; é sómente naquella idade que começam a oppor o pollegar aos outros dedos.

Os caballistas collocam na raiz do dedo pollegar o signal da vontade e do julgamento. Os factos parecem-lhes dar razão.

Os idiotas, de nascimento, não vêm ao mundo com os pollegares atrophiados. Os bebês, ainda em amamentação, não têm constantemente o pollegar cerrado contra a mão, até a aparição dos primeiros clarões da intelligencia?

Os epilepticos nas suas terriveis crises e os moribundos, a aproximação da morte, não occultam o pollegar entre os dedos, como sentindo, num presentimento symbolico, o aniquillamento de todas as facultades humanas?

## SACCHARINETTAS

"DR. FAHLBERG"

**O ADOÇANTE ORIGINAL para os DIABETICOS, OBESOS e todas as pessoas prohibidas de usarem assucar**

(Latinhas originaes de 500 adoçantes)



Concess.: Hans Molinari & Comp., Rio, Caixa Postal 533

## O combate á septicemia

Streptococcus, um dos mais temiveis inimigos da humanidade

O streptococcus foi isolado e identificado em 1880 por Pasteur. É um microbio que secreta toxinas terriveis. Quando elle consegue penetrar no sangue humano, torna impossivel qualquer reacção do organismo pelos processos proprios e naturaes, contra a sua acção maligna. O homem offerrece um esplendido campo para as actividades desse seu inimigo, o que não se dá com outros animais, razão pela qual durante muito tempo foi particularmente

difficil a realização de experiencias que, a rigor só poderiam ser feitas "in anima vili". O streptococcus penetra no nosso organismo pelo mais insignificante ferimento ou escoriação e achando um campo favoravel á sua actividade, provoca a septicemia que acarreta, em breve tempo, a morte. Elle existe em toda a parte, segue o homem, cerca-o, envolve-o como um inimigo impiedoso e não lhe poupa jámais a vida. Nós todos venduzimos cargas delles na bocca, nas mãos, etc. Temos, ás vezes, conhecimentos de que um ferimento "á tôa", em um conhecido, o levou ao cemiterio. Foi o streptococcus o agente principal. Uma espinha que "arruina", um simples callo mal cortado que se complica, uma ferida sem importancia, podem ter sido entradas para o streptococcus que nos ronda sempre e que até bem pouco não se sabia de que modo combater.



ÉIS O TITULO QUE TODOS AMBICIONAM, MAS NEM TODOS SABEM QUE A FORÇA DE VONTADE, APENAS NÃO É SUFFICIENTE PARA SE VENCER E PRECIO QUE OS MUSCULOS E O CEREBRO ESTEJAM VIGOROSOS, ISSO SÓ SE CONSEGUE COM O PODEROSO TONICO

## VINOVITA

### A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE CERA DE CARNAUBA

A produção brasileira de cera de carnauba, ou carandal, material basico para o fabrico de betumes, foi approximadamente a mesma que em 1935, isto é, umas 10.000 toneladas metricas, e o seu preço subiu cerca de 40 por cento, devido á grande procura que essa cera teve no estrangeiro. Os Estados Unidos são o maior importador desse producto, de que se poderia dizer quasi que o Brasil tem o monopólio mundial.

### A TOXIDADE DAS VITAMINAS

O dr. Lealle, professor de pharmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade da California, chama a attenção do publico com respeito ao uso das vitaminas puras, que devem ser consideradas como medicamento e não como alimento.

Refere-se especialmente á vitamina D, anti-rachitica que se não é preparada com grande cuidado pôde exercer uma acção toxica; o mesmo deve ser dito em relação ao acido cevitamico, que representa a forma chemicamente da vitamina anti-escarbutica.

(Supplemento de los Anales de Farmacia de Bio-quimica, n. 4, de 31 de maio de 1936).

Elle tem, pois, como se vê, um grande papel, e bem nefasto, na mortalidade humana. O medico francez dr. Hyacintho Vincent, que logrou descobrir o sérum-antistreptococcico, é um dos nomes mais respeitaveis da ciencia franceza. É tão notavel sua cultura, que basta esse facto para provar-o: em sua thèse de doutoramento elle destruiu uma conclusão erronea do sebio Claude Bernard, sobre as causas da morte na hypotremia. Bernard affirmára que a morte em taes casos, era devida á paralyzação do coração e elle demonstrou que o que metava era a parada da respiração.

Depois de haver descoberto o seu "sérum", o professor H. Vincent, fez varias communicações scientificas sobre o curso, e iniciou a applicação delle, intensamente. De todas as partes do mundo lhe chegaram, então, noticias dos exitos obtidos.

### AOS SRS. PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS

Os Irmãos Machado Ltda., estabelecidos á Rua do Rio, 153 - Tel. 43-5424, "Pharmacia Rosario", distribuidores do conhecido producto — "MASTRUÇO KREKOTADO" — avizam que para maior facilidade na aquisição deste "Preparado", lançaram na "Praça" um type menor, que será vendido a preço popular.

# DOENÇAS DOS OLHOS

COLLYRIO MOURA BRAZIL



**PO' INDIANO**  
PARA OS CASOS CHRONICOS  
**GOTTAS INDIANAS**  
FRANCKO GIFFONIA & CIA - R. 17 DE MARCO, 17 - RIO

**AS PILULAS DO ABBADE MOSS**

dão sempre resultados positivos no tratamento das doenças do estomago, figado e intestinos e suas innumeráveis e perigosas consequências.



SÃO USADAS DIARIAMENTE POR MILHARES DE PESSOAS

**Animaes venenosos**  
UMA AULA DO DR. VITAL BRASIL

Perante as professoras dos Clubs Agricolas, das lhas do Governador e Paquetá, o dr. Vital Brasil dissertou sobre os animaes venenosos, assumpto em que é considerado, com justiça, a mais alta autoridade no Brasil.

Explicou que a expressão — animaes venenosos — deve ser restrita somente aos animaes que podem produzir a morte ou envenenamento no homem ou animal. Tratou dos mamíferos venenosos, citando o cangambá e o zorrilho, existentes respectivamente no norte e no sul do Brasil. O aparelho de defesa de taes animaes é constituído de duas glandulas que segregam um liquido volátil. Quando o animal é atacado, comprime a glandula, dando saída ao liquido que se volatiliza causando náuseas ao perseguidor, que abandona logo a caça. Apresentou aos ouvintes, um frasco contendo o liquido, que, apesar de ter sido colhido ha varios annos e de estar bem tapado, deixou o ambiente impregnado do cheiro que lhe é peculiar. O liquido esguichado pelo cangambá foi estudado e classificado como toxico. O cangambá tem propriedades interessantes: possui defesa natural e é ofiologo. Se, porém, é mordido por cobra venenosa não se envenena por que tem immundade natural.

Passou ao estudo dos barachios, que estavam representados na sala por um sapo do genero bufo. Os sapos desse grupo são portadores de glandulas, contendo veneno, em toda a superficie cutanea, sendo que nas coxas e na região paratoide, são em maior numero. O veneno que segrega é leitoso, tomando, ás vezes, a consistencia de cera. Tal substancia é muito venenosa ao homem e aos animaes. Varias experiencias têm demonstrado que o veneno penetra através dos filetes nervosos, pois, logo em seguida á inoculação, vem a paralyza e depois a morte. Convem chamar a attenção das crianças para o facto do veneno do sapo ser perigoso para os olhos, produzindo a cegueira. O veneno do sapo não é: altera, resiste á acção dos alcalis, do calor, etc., possuindo grande estabilidade.

Referindo-se ás aranhas, disse serem todas venenosas, embora não sejam sempre perigosas ao homem. Mostrou aos presentes as aranhas caranguejeiras e verdadeiras. As primeiras têm as chirceras em sentido vertical, enquanto as outras apresentam-nae em sentido horizontal. As aranhas verdadeiras subdividem-se em licosas e tenus. Fez a extração do veneno de uma aranha verdadeira. Ellas possuem veneno de acção differente. O da licosa produz dor local intensa e o da tenus é violento determinando, no animal picado, excitação, trepidação dos musculos e finalmente a morte. O Instituto Vital Brasil prepara soro para as duas especies de veneno. Verificando, porém, que, em geral, não se sabe qual a especie de aranha que produziu a picada, manipulou um soro bivalente capaz de atender aos accidentes ocasionados por qualquer uma das duas. Referindo-se ao escorpião, relatou o caso passado em Bello Horizonte, com uma criança cuja morte foi ocasionada por um escorpião, que se alojára entre a cabeça e a touca. Entrou no assumpto palpitante no Brasil — os ophiidios. Classificou-os em: 1 — Aglyphas — os que não têm dentes sulcados. Alimentando-se de passariños. Exemplo: a caninana. 2 — Ophioglyphas — portadores de dentes sulcados, collocados na parte posterior do maxillar, de modo que ra-

mente causam accidentes. Exemplo, a mussurana e a coral não venenosas. 3 — Proteroglyphos — possuem dentes sulcados e produzem accidentes mortaes. Exemplo: as coxas venenosas. 4 — Solenoglyphas — apresentam dentes sulcados muito longos, dotados de mobilidade. O canal exterior abre acima da ponta do dente para não enfraquece-lo e a glandula se acha localizada no maxillar superior. Quando a cobra dá o bote ha pressão sobre a glandula, que funciona com seringa, injectando o veneno na victima. A esse grupo pertencem todas as cobras venenosas, menos as coxas. Estabeleceu differença entre cobras venenosas e não venenosas. As primeiras possuem cabeça chata, fina e bem distinguida do corpo; olhos pequenos, buraco lacrimal, entre o globo ocular e a fenda nasal; escamas allingadas, asperas; cauda curta e grossa; habitos nocturnos; as segundas têm a cabeça estreita e mal destacada do corpo; olhos grandes, escamas chatas; cauda longa e fina; habitos diurnos. Historiou o apparecimento da sorotherapia. Originaria da Africa, onde os pagos, em cerimoniaes, inoculavam veneno nos rapazes que se preparavam para a guerra. Taes inoculações tinham dois fins: ver se o joven era forte e supportava, sem gemer, a inoculação, e fechar o corpo".

**A tiragem e a expedição de A GAZETA DA PHARMACIA**

Os srs. Joaquim Neves Barata, do Laboratorio Chimico Kolatol; A. F. Dyonisio, do Laboratorio Dyonisio; Marcilio Mattos, do Laboratorio Luetyl Ltda., constatarem a nossa tiragem de 12.000 exemplares e a sua expedição para todos os pontos do territorio nacional.

Relativo a essa constatação, guardamos um attestado em nosso poder, o qual poderá ser exhibido aos interessados.

— Conforme também documento em nosso poder, assistiu e comprovou a nossa tiragem, o sr. Joaquim Neves Barata, proprietario do Laboratorio Chimico de Industrias Pharmaceuticas, fabricante do "Kolatol", que accrescentou ao seu attestado, generosamente, expressões de extrema gentileza.

**BIARTHITAN**

**Antitoxico Poderoso**

Diuretico activo e energico. Estimulante das cellulias renaes. Tratamento racional da diathese urica e das doenças dos rins, bexiga e hypertensões arteriaes

LABORATORIO HEITOR SAMPAIO  
RUA EVARISTO DA VEIGA, 30  
— RIO —

**O PRIMEIRO NUMERO DA "REVISTA ALIMENTAR"**

A "Revista Alimentar", apparecida nesta capital, sob a direcção de Jayme Santa Rosa, é uma publicação de flagrante utilidade nos dias que correm.

Temos sobre a banca o seu primeiro numero, relativo ao mez de maio, cuja leitura recommendamos, principalmente aos que se dedicam ás questões alimentares. São, respectivamente, redactor principal e gerente da "Revista Alimentar" os srs. N. Maravilhas e Araujo Aguiar.

**CASA SALDANHA**

ACCESORIOS PARA PHARMACIA  
Fundas, cintas e meias elasticas.

Soros e vaccinas  
ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

Drogas, curativos e cirurgia

M. VENTURA & CIA.

64 - RUA BUENOS AIRES - 66 - RIO DE JANEIRO

Telephone 3-5408 - Caixa Postal 965

Remessa immediatamente contra vale postal ou cheque.

**CARTONAGEM LUSO-AMERICANA LTDA.**

Conforme aviso que recebemos, a Cartonagem Luso-Americana Limitada, transferiu o seu estabelecimento industrial para a rua do Riachuelo n. 128.

**O BRASIL NO CONGRESSO HOMEOPATHA DE PARIS**

Como complemento á grande Exposição Internacional de Paris, haverá importantes congressos scientificos e entre elles um de Homeopathia.

Para representar o Brasil, neste Congresso, partiu para a Europa o illustre professor dr. A. Nogueira da Silva, cathedratico de clinica homeopathica da Escola de Medicina e Cirurgia desta capital e chefe do serviço de homeopathia da Marinha de Guerra. O dr. A. Nogueira da Silva, que já representou o Brasil com grande brilho, nos congressos de homeopathia, de Madrid e de Viena d'Austria, leva duas importantes contribuições scientificas de seus estudos, além de outros notaveis trabalhos de medicos homeopathas brasileiros.

De Paris irá o professor A. Nogueira da Silva, directamente a Berlim, onde tomará parte em outro Congresso de Homeopathia para o qual foi especialmente convidado pela Allemanha.

**A INDUSTRIA PHARMACEUTICA NO PERU'**

Pouco mais ou menos 35 por cento dos remedios patenteados e outros productos pharmaceuticos que se consomem no Peru' são de fabrico nacional, consagrando-se a tal actividade industrial seis laboratorios e trinta e cinco pharmacias.

Satisfação!  
E' o que sente quem só usa para o banho, para o rosto, para as mãos, o Sabonete  
**Eucalol**

**FUNDADA EM S. PAULO A LIGA DE DEFESA DAS PHARMACIAS**

No Syndicato dos Proprietarios de Pharmacia de S. Paulo realizou-se no dia 22 de maio uma grande reunião de pharmaceuticos convocados para o fim especial da fundação da Liga de Defesa das Pharmacias, entidade de caracter nacional, que abrangerá, em seu seio, todas as pharmacias do Brasil.

Orgão de defesa, orientará sua acção no sentido de conseguir uma compensadora estabilidade economica e financeira para a classe.

Além de outras, recebeu a novel entidade, a adhesão do Syndicato dos Proprietarios de Pharmacia de São Paulo, que conta com a quasi totalidade das pharmacias desta capital.

**RECURSO CURIOSO CONTRA OS MICROBIOS**

Numa reunião recente da Sociedade de Bacteriologistas dos Estados Unidos, foi discutido um curioso methodo que tem a virtude de privar os estreptococcus que se contam entre os mais perniciosos microbios que invadem o organismo humano, da substancia immunizante que os protege, ou seja, o agente chimico que produz os anticorpos neutralizadores dos toxicos.

Consiste o methodo na applicação de um ruído estrepitoso, isto é, de vibrações sonoras que matam numeros consideraveis de microbios de varias especies, devido ao facto de os privarem das taes substancias immunizantes. Já se conseguiu extrair esta substancia aos estreptococcus, mas ainda não se fez a sua analyse o bastante para poder com ella vaccinar os seres humanos.

**PHYMATOSAN**  
AGE COM SEGURANCA  
NA FRAQUEZA PULMONAR  
NA GRIPPE NA BRONCHITE NA TOSSE

**SRS. PHARMACEUTICOS:**

A GAZETA DA PHARMACIA mantem-se graças aos seus annunciantes e assignantes. Além desta, não dispõe de outra fonte de receita.

Tem este jornal uma tiragem real de 12 mil exemplares, cuidadosamente distribuidos em todo o territorio nacional e se esforça, sem interrupção, no sentido de melhor servir á classe pharmaceutica, informando-a de tudo que lhe diz respeito e defendendo-a, nos momentos precisos.

Justo é, portanto, que apellemos para a classe pharmaceutica, a fim de que concorra para a manutenção deste jornal pelo meio mais efficiente ao seu alcance, que é informar e recomendar os productos aqui annuciados.

Faça isto em beneficio de sua classe, a qual em ultima analyse, prestam favor os annunciantes d'A GAZETA DA PHARMACIA.

**REMEDIOS DO LABORATORIO GRANADO DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE EM GOYANIA**

Enviados desta capital chegaram ha poucos dias ao Departamento de Propaganda e Expansão Commercial do Estado de Goyaz varios caixotes de medicamentos enviados pelo Laboratorio Granado & Cia., para serem distribuidos com as meninas pobres dos innumerables dubs Agricolas daquelle Estado.

Os medicamentos recebidos são todos de grande utilidade para a infancia pobre de Goyaz.

**PHARMACOL**

Recebemos o n. 24 desta publicação dirigida pelo prof. Heitor Luz. O presente numero, como os demais, anteriores, condensa um texto muito interessante de materia relativa a pharmacia pratica.

O numero 24, traz a continuação do Formulário dos Pharmaceuticos Brasileiros e a serie de formulas medicas de difficil execução com correcto modo de preparar cada uma dellas. O Pharmacol já está no 3º anno de publicação.

**OS SAES DE PHOSPHORO NA ALIMENTAÇÃO**

O Ministerio da Saude Publica do Chile determinou — segundo informações recebidas no Ministerio do Commercio dos Estados Unidos — que não seja vendido no palz sal que não contenha pelo menos 4 por cento de phosphato de sodio, por ter se descoberto, mediante apuradas investigações scientificas, que na alimentação nacional estava se fazendo sentir a falta de certos saes minerais, particularmente os de phosphoro.

**Calphorminil**  
PARA USO INTERNO, INTRAVENOSO E INTRANSCULAR

HEMOSTATICO  
RECALCIFICANTE  
DE SCHLORETANTE  
TONICO



## Sindicato dos Proprietários de Farmácias do Distrito Federal



E' cada vez maior o interesse despertado pelo Sindicato no seio da classe de que é órgão representativo, e defensivo. Actualmente o quadro social do Sindicato acha-se enriquecido com a quasi totalidade dos elementos em actividade nesta Capital, bem como, conta, igualmente, com numerosíssimos associados nos demais Estados da União. E os proprietários de farmácias, filiando-se ao Sindicato de sua classe, não somente cultuam o indiscutível e sabido principio de que a união faz a força, como, também, realizam medida de providencia. Sempre alerta no cabal desempenho de suas elevadas finalidades, o Sindicato pugna constante e de notadamente pela defesa dos interesses moraes e materiaes da classe, offerecendo-lhe, ainda, gratuitamente, os mais variados serviços. A secretaria do Sindicato encarrega-se de effectuar e acompanhar até ao respectivo termino, quaesquer trabalhos junto ás repartições publicas em geral. Além disso, ha o Gabinete Juridico, sob a chefia do competente e illustre advogado, dr. Antonio Faure, que está á disposição dos srs. associados, na sede social, á rua Luiz de Calhões, n. 22, sobrado, telephone 22-9102, ás terças, quartas e sextas-feiras, das 15 ás 16 horas. Como se sabe, os serviços profissionais do Gabinete Juridico são inteiramente gratuitos para o trato das questões inherentes aos interesses do ramo de farmacia. A mensalidade do Sindicato é modico: dez mil réis apenas, não havendo joia no acto da inscripção. Deste modo, verifica-se que constitue grande vanta-

gem em pertencer ao Sindicato, vantagem essa que tem sido intelligentemente acolhida pelos proprietários de farmácias, que, como associados, coperam valiosamente pelo engrandecimento e prestigio do órgão syndical representativo e defensivo dos interesses de sua classe.

### IMPOSTO SOBRE A RENDA

Exercício de 1937 — Base de 1936 — As declarações de Renda para o exercício de 1937, com base nos rendimentos auferidos no anno de 1936, deverão ser apresentados á Directoria do Imposto de Renda até o dia 30 de Junho proximo. E' de toda a conveniencia, a entrega, desde já, das declarações de renda, afim de evitar os atropelos de ultima hora. A Secretaria do Sindicato, além de fornecer as formulas de declaração de rendimento, encarrega-se também, da entrega das mesmas.

### PENNA DAGUA

Exercício de 1937 — 6º Distrito — Termina no proximo dia 10 de Junho corrente, a cobrança, sem multa, da taxa de penna dagua para os predios situados nas zonas do 6º Distrito, assim compreendido: Centro da Cidade, Manhué, Rio Comprido, Estacio de Sá, Pau de Gamba e Santo Christo. Os pagamentos deverão ser feitos na sede da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua do Riachuelo, numero 287, das 11,30 ás 15 horas, excepto aos sabados.

### INSTALAÇÕES MECANICAS

Elevadores, machinismos, motores, geradores, etc. — Renovação para 1937. Prazos para pagamentos dos alvarás: Até 30 de Junho corrente; Para as circumscripções

de São José, Santa Rita, São Domingos, Ajuda, Santa Theresza, Gloria, e Gamba. Até 15 de Julho proximo vindouro: Para as circumscripções de S. Antonio, Sacramento, Lagôa, Gavea, Copacabana, Sant'Anna, Espirito Santo e São Christovão. Para as demais circumscripções até 31 de Julho acima citado.

## Occorrencias do mez

A "Pharmacia S. Christovão", á rua S. Christovão, n. 428, está presentemente, sob a direcção de seus novos proprietários, F. X. Faria.

A "Pharmacia Elsy", á rua Francisco Sá, n. 27 — Copacabana — teve a firma commercial, alterada, para "Rodrigues, Soares Ltda".

O sr. pharmaceutico José Fonseca, comprou a "Pharmacia Independencia", á rua General Rocca, n. 1.

Os srs. Norberto Balthazar & Falcão, são os novos dirigentes da Pharmacia "Bento Ribeiro", á rua Carolina Machado, n. 1556, em Bento Ribeiro.

A "Pharmacia Bom Retiro" após uma grande reforma, está installada em sua nova sede, á rua Barão de Bom Retiro, n. 156, sob a direcção dos srs. Vahia Alemand & Cia.

Foi inaugurado nos primeiros dias deste mez, o Laboratorio Pharmaceutico, sob o titulo: "Officina Pharmaceutica Limitada", á rua dos Andradas, 130, nesta capital. A direcção scientifica está a cargo dos Drs. Lourenço da Cunha e Francisco Albuquerque, sendo responsavel tecnico o pharmaceutico Francisco Fausino Côrtes, estando a gerencia entregue ao sr. José D'as Moura.

A "Pharmacia Vera Cruz", á rua do Lavradio, n. 147, passou a ter nova firma commercial: H. Figueiredo & Mendonça Ltda.

O sr. pharmaceutico Dario de Mello Pinto, comprou a "Pharmacia Gomes Freire", localizada na Avenida Gomes Freire, n. 124.

Comunica-nos o sr. J. R. Loures, ter transferido seu estabelecimento commercial denominado Pharmacia Loures da rua Halfeld n. 768, para a rua Baptista de Oliveira n. 567 — Juiz de Fora — E. de Minas, onde continua a ao dispor de seus innumeros amigos e freguezes.

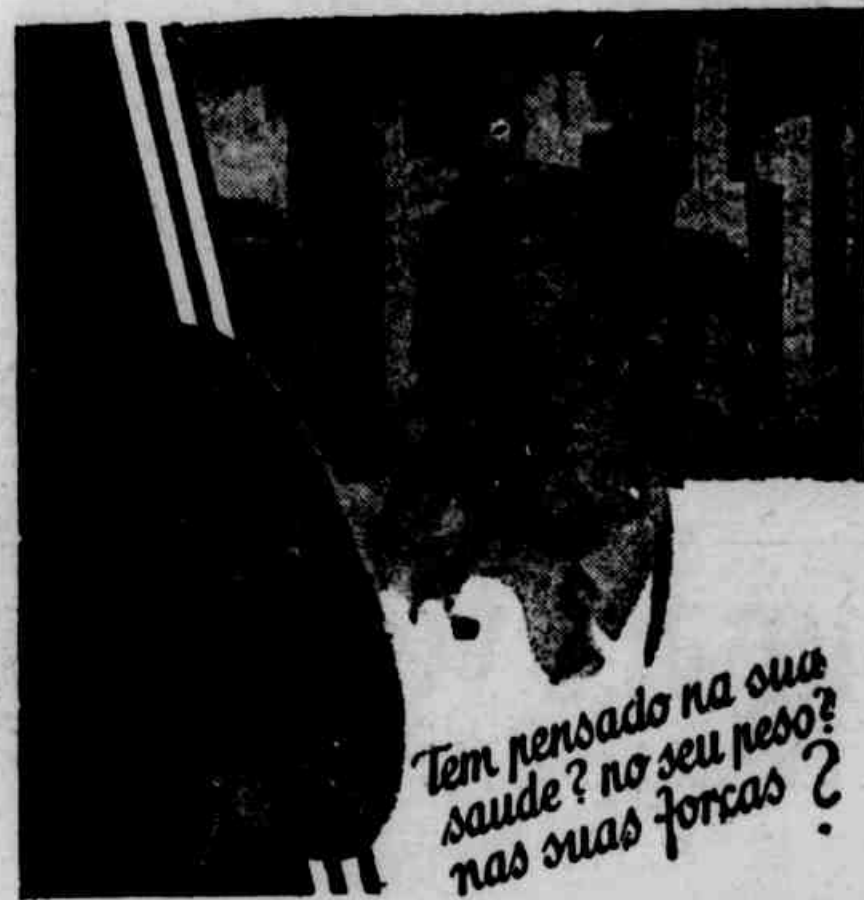
Os srs. Almeida & Cia., participam-nos a inauguração de seu estabelecimento denominado Pharmacia Oriental, na cidade de Coary — Rio Solimões — E. do Amazonas.

A parte tecnica está a cargo do competente profissional pharmaceutico Antonio P. de Almeida Netto, socio da firma.

A' novel firma, desejamos toda sorte de felicidades e uma longa existencia.

## UM CARRO SANITARIO PARA O INTERIOR DE SAO PAULO

Foi inaugurado em S. Paulo, o carro-sanitario que servirá á população que reside á margem do leito da Noroeste, em logares desprovidos de recursos medicos e pharmaceuticos, tendo sido para isso adaptado um carro com todas as installações necessarias. Esses serviços foram feitos nas officinas locais daquela Estrada. Em sua viagem inaugural, o carro seguiu com destino a Matto Grosso.



Repare que seu organismo está baqueando, o senhor está emagrecendo, as suas forças estão diminuindo, e sua alegria está desaparecendo.

Medite um instante sobre o valor desses symptoms e veja a necessidade que tem de cuidar de si! O seu mal está no sangue que precisa um tratamento.

Desde o primeiro vidro de Elixir de Inhame, o senhor verificará uma respiração mais ampla, uma circulação melhor, aumentará o appetite e melhorará a digestão, começará a engordar e sentirá novo animo para o trabalho e para a vida.

O Elixir de Inhame proporciona um tratamento fácil, barato, agradável e que não rouba tempo.

## Elixir de Inhame

## Os progressos da sciencia COMO PODEM SER REGISTRADAS AS PANCADAS DO CORAÇÃO DE UM INSECTO

Numa das ultimas reuniões da Associação Estadunidense para o Progresso das Sciencias, foi apresentado um instrumento que registra as palpações do coração dos insectos, e ao lado do qual o estethoscopio parece tão tosco e pasado como uma droga ao pé dum relógio de pulseira.

Foram ao mesmo tempo exhibidas ampliações photographicas em escala colossal dos registros tomados por esse instrumento, que reproduzem graphicamente o rythmo normal de systole e diastole alternadas do coração dos insectos. E, finalmente, foram apresentadas também photographias em que podiam ver-se os efeitos que certas drogas produzem sobre o funcionamento do coração dos insectos, e o regresso deste á normalidade depois de eliminado o toxico.

Fôz assim, ver-se como ás vezes o pequeno coração palpita em sentido inverso, facto que é caracteristico, não se sabe por que causa, dos insectos. Em geral ha uma enorme differença entre o coração e o systema circulatorio dos diversos insectos e o do ho-

mem.

Mecanocardiographo — tal é o nome do instrumento a que nos estamos referindo, e cuja applicação é o que ha de mais curioso e interessante. Anesthesia-se o insecto a que deve ser applicado, uma barata, por exemplo, fixa-se numa concavidade aberta num pedaço de parafina, e passa-se a abrir-lhe o corpo para pôr a descoberto o coração. Em seguida, por meio dum pello finissimo, põe-se o coração em contacto com uma agulha de vidro quasi tão fina como o proprio pelo, e que tem na extremidade mais proxima um pontinho escuro, de modo que a luz dirigida sobre este ponto faz com que as pulsações do coração vão projectando sombras, que se amplificam consideravelmente ao passar em frente da objectiva de um microscopio, e desse modo ampliações penetram numa camara photographica que as vae reproduzindo numa tira movel de papel photographico. Dessa maneira todas as pancadas do minuculo coração do insecto ficam registradas.

## COLLEGAS

INDICANDO AS GENTIS CLIENTES



PRODUCTO PHARMACEUTICO PARA O TRATAMENTO DA CUTIS, TEREIS PRATICADO UM ACTO DE COLLEGIUM.

AGRADECIDOS

STUDART & Cia.

Pharmaceuticos



ÁGUA DE COLÔNIA  
BRILHANTINA  
CREME  
LOÇÃO  
PASTA DENTIFRÍCIA  
PO' DE ARROZ  
SABÃO LÍQUIDO  
SABONETE  
TALCO

# SUZETTE

GRANADO

FAÇA O QUE EU FIZ!



Presente tem por fim agradecer ao seu milagroso CAPIVAROL a saúde que hoje gozo.

Ha muito, vinha soffrendo horrivelmente de um depauperamento geral, tendo feito uso de diversos tonicos e reconstituintes mas nenhum me proporcionou as melhoras que obtive com o seu preparado.

Graças ao admiravel CAPIVAROL posso, hoje, proclamar, com satisfação ser um homem sadio e forte.

Desejo que os que soffrem como eu soffri, conheçam os efeitos do seu preparado e, por isto, me manifestem desta maneira, aconselhando a todos que façam como eu fiz.

AO BENEFICOR DA HUMANIDADE os meus cordiaes agradecimentos. Junto a esta, como prova de gratidão a minha photographia, autorizando-lhe a fazer della e desta o uso que lhe convier.

(Ass.) Antonio S. Rego (Firma reconhecida)  
Rua da Madeira n.º 253. (Beberibe) - RECIFE - Pernambuco - 10 de maio de 1933.

### HELIUM, O GAZ IDEAL PARA ENCHER OS DIRIGIVEIS

O helium, o gaz ideal para encher os dirigiveis, encontra-se, segundo ensinam as encyclopedias nos gazes extraídos de um mineral de uranio a cleveita ou cleveita. Foi descoberto na Noruega pelo physico inglez Ramsey. Existe na atmosphera, em todos os mineraes uraniferos e em todas as aguas mineraes.

Os americanos foram os primeiros a empregar o helium no enchimento de balões, tendo-o extraído dos gazes naturais de petróleo, no Texas. O helium, produzido principalmente na Russia e nos Estados Unidos, constitue verdadeiro monopólio de governo.

No Brasil, graças á iniciativa do ministro da Viação, technicos do Serviço Geologico vão empreender pesquisas sobre a propalada existencia do helium no Brasil.

# RESENHA PHARMACEUTICA

Pelo prof. Heitor Luz  
**CAPIM LIMÃO** — Quem não conhece o capim limão? E' uma gramínea, que foi trazida para o Brasil pelos portuguezes, no tempo que isto aqui era uma colonia.

Os portuguezes trouxeram o capim limão como outras plantas medicinaes que hoje são conhecidas pelo povo, muitas empregadas empiricamente.

E' scientificamente o *Andropogon Schoenanthus*, Linné.

Seu aroma é bem agradável e semelhante ao de limão, dahi o seu nome popular.

Possue propriedades diaphoreticas, estimulantes e bechicas.

Não ha praga que atinja esta planta.

No Brasil sua cultura está desprezada, o que não se dá no Ceylão e em Java, que tem dado motivo de lucros, por distillação tiram sua essencia.

Em S. Paulo, Baptista de Andrade fez experiencias com este capim retirando do mesmo uma essencia identica a de melissa, preparando assim um producto excellente e de custo barato.

Na industria o seu óleo essencial encontra applicação na perfumaria e no preparo de sabonetes.

O óleo essencial possui propriedades medicinaes, como antispasmodico, anti-neuralgico e estimulante.

O capim limão seria uma boa cultura para o nordeste brasileiro, visto que vegeta em terrenos secos e pobres.

**GLUCIDOS** — A nova nomenclatura adoptada pelas resoluções da Commissão Internacional de Reforma da Nomenclatura da Chimica Biologica da Conferencia, reunida em Madrid em 1934, designou sob o nome de glucidos o grupo de substancias que compreende os assucares simples reductores e as substancias que produzem por hidrolis um ou mais assucares reductores. O termo "glucido" ou a expressão "substancia glucidica", "materia glucidica") substitue a expressão "hidrato de carbono" impropria,

sob o ponto de vista chimico, "carboidrato", "hidrocarbono", que se presta a confusão com o termo hidrocarbureto.

**TEREBENTINA DO CANADA** — A terebentina do Canada é o denominado Balsamo do Canada, isto vem a proposito de uma applicação que nos pediram a este respeito.

A nossa Pharmacopela não incluiu esta substancia em seu texto, mesmo não havia razão para fazer, dado o seu limitado emprego.

E' um liquido denso, de consistencia de mel, transparente, de cor amarello pallido, sabor amargo.

Insolúvel na agua, solúvel parcialmente no alcool, na acetona e no acido acetico, completamente solúvel no ether, no chloroformio e no sulfureto de carbono.

Com o tempo fica espesso e toma cor mais escura, sem perder entretanto sua transparencia.

**TEREBENTINA DE MECA** — E' o denominado Balsamo de Meca. E' um liquido esverdeado, puxando a pardo, turvo de cheiro caracteristico, semelhante ao da salva e o da cidra.

Pelo repouso prolongado forma duas camadas, sendo a superior fluidica e transparente e a inferior espessa e opaca.

Quasi insolúvel em agua, parcialmente solúvel no alcool.

**TANNATO DE CRUMBO** — E' um composto pouco definido, que se obtém precipitando o acetato de cumbo com uma solução de acido tannico ou com um cosimento de galhas.

Apresenta-se sob a forma de um pó fino, pardo-amarelado, insólido, insolúvel em agua.

E' utilizado em pó em certas pomadas (10,50) como protectivo e adstringente nas escoriações, nas queimaduras, contra as escaras gangrenosas do decubito ou de cauterisações, etc.

Deve ser evitado o seu uso prolongado e seu emprego em extensas superficies, devido ao perigo do saturnismo.

**PYRAMIDO** — Nunca é demais prevenir que o pyramido é um medicamento perigoso: assim se deve evitar o seu emprego, principalmente para as crianças e para os velhos.

O pyramido é um grande depressante dos centros bulbares; estando o coração debil, seu emprego constitue um verdadeiro desastre, dando logares a vertigens, cardiopalmos, arithmia; augmenta o coefficiente agoturico e tambem a glicosuria, e por este motivo é contra indicado no diabetes; muitas vezes determina suores profusos.

Sua dose, maxima, e caso algum deve ser para os adultos além de 0,30; a dose de 0,30 é perigosa, de cada vez.

As crianças soffrem muito a acção do pyramido, deve ser abolido este corpo da therapeutica infantil.

Especialmente, para as pessoas fracas, cardiacas, o uso ou o emprego do pyramido é contra indicado radicalmente.

**PHENACETINA** — Deve ser preferida ao pyramido, é muito menos perigoso em relação os demais antithermicos, entretanto como todos os outros medicamentos da mesma classe, deve ser empregado com prudencia para os individuos anemicos, debis, e idosos.

**COSAPRINA** — E' um derivado sulfonico da antefebrina. E' o acet-parasulfanilato sodico.

Apresenta-se sob a forma de um pó branco-pardacento, leve, amorfo, inodoro, de sabor um tanto salgado.

Bastante solúvel em agua.

A solução é ligeiramente acida. Antipyretico, analgesico. Doses 0,50 — 1,0 por dose. Maximo 6,0.

**ICTHIOL INCOLOR** — O ictiol incolor tem a denominação pa-

## AMPOULAS VANADIOL

Cada ampolla contém:  
Vanadato de Sodio . . . . . 1 milligram.  
Cacodylate de Strychnina . . . . . 1 milligram.  
Clyceero phosphato de Sodio . . . . . 20 centigram.  
Agua do mar isotonica . . . . . 2 cc.

Completamente indolor

INDICAÇÕES:

Anemia, neurasthenia, chlorose, emagrecimento, depressões nervosas e em todos os casos que o organismo debilitado precise um tonico energico AS AMPOULAS DE VANADIOL constituem o melhor soro neuro tonico intensivo. Age como estimulante do systema nervoso, augmenta o appetite levanta as forças e o peso do corpo. Recomendadas pelas maiores notabilidades medicas.

### INDICAÇÕES UTEIS

#### MA COR E IMPUREZA DO SANGUE

Não se pode gozar de boa saúde enquanto circular em no sangue substancias perniciosas produzidas pela eliminação irregular ou ineficaz das fezes.

Uma colher das de chá de "Sal de Fructa" Eno em meio copo d'agua, tomada ao levantar-se e ao deitar-se — repetindo-se durante o dia segundo a necessidade individual — enriquece e purifica o sangue dando em pouco tempo aspecto physico e a cor radiosa da saúde.

Doenças taes como a escarlatina, fozagem, borbulhas e outras erupções semelhantes, todas devidas ás impurezas do sangue, cedem rapidamente ao uso regular de "Sal de Fructa" Eno.

#### ACCESSOS FEBRIS

Nos ataques de febre o "Sal de Fructa" Eno pode ser tomado sem perigo de 3 a 4 vezes em tres horas ou de 4 a 5 vezes em quatro para assegurar a limpeza de todo o appareato digestivo. Mesmo nos casos mais graves o "Sal de Fructa" Eno produz muitas vezes um certo alivio enquanto se não dá a intervenção do medico.

Para se ter seguros todos estes beneficios effectos, tenha a certeza de adquirir o unico e verdadeiro "Sal de Fructa" que é o ENO!



### NA ALLEMANHA

Quantos medicos, dentistas e pharmaceuticos para cada grupo de 100.000 habitantes

Entre cada 100.000 allemães ha 73 medicos, 17 dentistas, 25 pharmaceuticos, 224 enfermeiros assistentes e auxiliares sanitarios. Em 1909, não havia mais de 42 medicos e 4 dentistas, para cada centena de milhar de habitantes daquelle paiz.

**DOR DE BARGANTA-LARYNGITE-PHARYNGITE-ROUQUIM**  
TRATAMENTO EFFICAZ PELAS  
**PASTILHAS GUTTURAES**  
ANTISEPTICAS E MUITO AGRADAVEIS AO PALADAR  
FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. DE MARCO, 17 - RIO

### PHARMACIA OLIVEIRA, DE S. PAULO

Em successão á firma individual, Eurothilde H. de Oliveira, organizou-se em S. Paulo, uma nova entidade em nome colectivo de E. H. Oliveira & Filho, que continuará a explorar o mesmo ramo pharmaceutico com a Pharmacia Oliveira, sita á rua da Liberdade, 135, naquella capital.



### A EXTENSÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLOGICAS DA LIGA DAS NAÇÕES

O Serviço de Informações de Epidemiologica da Liga das Nações abrange 3/4 da população do globo e conta com informes sanitarios de cerca de 90 °° da superficie da terra.

Esse serviço mantem tres especies de publicações periodicas: a "Resenha Epidemiologica hebdomadaria", destinada a fornecer dados sobre doenças pestilencias, especialmente ás autoridades sanitarias; o "Relatorio Epidemiologico" annual com informes sobre natalidade, mortalidade, doenças e collaboração de 41 países, que vão adoptar ou já adoptaram diversas drogas e productos biológicos (insulina, soro e productos physiologicos) estabelecidos pelo comité. Esses productos são preparados nos dois institutos centrais de Copenhague e Hampstead, que os mandam ao mundo todo. Pelo resultado de sua applicação em diversos países, ao mesmo tempo, pode-se realizar obra de medicina comparada de incalculáveis beneficios para a humanidade.



## AS HEMORRHOIDAS ÀS VEZES SOBEM Á CABEÇA



Acontece ás vezes que o doente, que padece de hemorrhoidas, não sente dores agudas.

Mas o mal-estar, a duração prolongada da dor, a necrosam inevitavelmente uma depressão mental e acabam por tornar-se uma obsessão de todas as horas.

No entanto o medico, em seu proprio consultorio, poderia applicar-lhe os suppositorios Anusol, que, pela sua acção descompressiva e emoliente, lhe proporcionariam alivio certo.

Anusol, sem interpeccentes nem anesthetics, muitas vezes evita a intervenção cirurgica e constitue o tratamento racional e effizaz para as hemorrhoidas, pruridos, fissuras, inflammaciones estriadas e para quasi todas as affecções lezoes.

A' medida que surgem as melhoras e o enfermo descompressa o cerebro de uma daquella preocupação enervante com as hemorrhoidas.

# ANUSOL

— Aliviam a dor — Reduzem a congestão — Detem a hemorragia —

# SECCÃO DE INFORMAÇÕES

## MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 106 (D.O. 15-5-937):  
 Accórdão n. 1.327 — Marca — FITICOLINA. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Instituto Científico S. Jorge, S. A. e são recorridos Gesellschaft Fur Chemische Industrie e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por voto unanime negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

Accórdão n. 1.328 — Marca — FITINICALCIO. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Instituto Científico S. Jorge, S. A., e recorridos Gesellschaft Fur Chemische Industrie e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho, que indeferiu o pedido.

Accórdão n. 1.337 — Marca — BEMUTO-INFANTIL. — Vistos relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Dr. Paul Leite & Comp., e recorridos Carlos Florencio de Abreu e Silva e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

Accórdão n. 1.340 — Marca — MYOVITAN. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Francisco Picarelli e são recorridos America Barbosa de Carvalho e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para efeito de ser, afinal, denegado o registro.

tro, na conformidade do parecer do Auditor.

Accórdão n. 1.341 — Marca — PLASMOVITAN. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Francisco Picarelli e são recorridos America Barbosa de Carvalho e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o registro.

Accórdão n. 1.342 — Marca — PURGOVITAN. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Francisco Picarelli e são recorridos America Barbosa de Carvalho e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o registro.

Accórdão n. 1.343 — Marca — QUINOVITAN. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Francisco Picarelli e são recorridos America Barbosa de Carvalho e o D. N. P. I.; accórdam os membros do Conselho, por unanimidade de votos dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, denegado o registro.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### Registros de Marcas

Boletim n. 96 (D. O. 4-5-937):  
 Gurgel & Cia., Limitada — GYNOVARINA. — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Companhia de Productos Pharmaceuticos S. A. — FEMINOL. — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Julio Zambelletti — BIOMILK. — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 20.670; — Antonio Paulo de Souza Irmão — DIURENA. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Lemos, Silva & Cia. — LAXOMANOL. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Orlando Lopasso — LEN-O-CAI. — Indeferido, de acordo com o art. 86 n. 7, do decreto numero 16.264; — Mario Guimarães Belletti — TRANSBRONKINA. — Registre-se; — Bertholdo A. Lagoas — CAROGENO. — Renove-se o registro; — Dr. Anísio de Sá — METAVANADINA; — Alvaro Leovigildo José de Oliveira — VERMIFUGO ROSADO LINNEU. — Renove-se o registro; — A. M. Barbosa & Cia. — LABORATORIO PHARMACEUTICO PALAS. — Registre-se.

Boletim n. 97 (D. O. 5-5-937):  
 Laboratorio Immunoterapico Limitada. — FOCOSEPTINA. — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 43.180; — Fontoura & Serpe — CHLOROTO CALCIO FONTOURA. — Registre-se; — Hargreaves & Comp. — SILICIAPHISOL. — Registre-se; — Dos mesmos — XX-DIGESTIVO XISXIS-XX. — Registre-se; — Dos mesmos — SANATOL. — Indeferido, por colidir com a marca n. 9.050, desta capital; — Dos mesmos — PHOSPHATOPHISOL. — Registre-se; — Dos mesmos — FERROPHISOL. — Registre-se; — Dos mesmos — ENXOPREPHISOL. — Registre-se.

Boletim n. 98 (D. O. 6-5-937):  
 Laboratorio Blumen Limitada — BLUMEN. — Indeferido tendo em vista o disposto no art. 88 do decreto 16.264, de 1923; — Westkott & Cia.; — A Chimica Bayer — CAPIASPIRINA. — Registre-se; Laboratorio Guanabara Limitada — DIVAGYN. — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; Do mesmo — OPODAVIN. — Registre-se; — José Cerqueira Garcia — Pastilhas Diureticas LISIAM. — Registre-se; — Laboratorio Ariston Limitada — MARCIA. — Registre-se.

Boletim n. 99 (D. O. 7-5-937):  
 João Augusto Candido Waack — PARATIMOCAL. — Registre-se; Do mesmo — JAAK. — Registre-se; — Do mesmo — HEPAR-CHINIUM. — Registre-se; E A Vahia de Abreu & Cia. — VAHIA. — Registre-se; — Joaquim C. Guimarães — EURITIVAL. — Registre-se; — Do mesmo — FEBRIX. — Registre-se.

Boletim n. 100 (D. O. 8-5-937):  
 Jones dos Santos Neves — QUINA CHROMIN. — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do dec. n. 16.264, de 1923; — Galeno Fernandes dos Santos — BATHYBI. — Registre-se; — Sachsisches Serumwerk Aktien-gesellschaft. — EMBRAN. — Registre-se; — J. D. Riedel — E. de Haen & Comp. Ltda. — AMEBOSAN. — Registre-se; — Dos mesmos — OHOLMODINA. — Registre-se; — Novotherapica Italo-Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. — FERMENTOS VEGETAES VIVOS D. A. P. — Registre-se; — Productos Evans Limitada — FOTONEMAL. — Registre-se.

Boletim n. 103 (D. O. 12-5-937):  
 Boccage Bujalance & Companhia, Laboratorios Geallen — GALIEN. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 84 do decreto 16.264 de 1923, uma vez que nenhum acto especial ou bilateral existe entre o Brasil e o Uruguay, regulando o registro de marcas; — José Peres de Oliveira — ELIXIR CINTRA. — Registre-se — Oscar Monteiro Lazaro — ODENTEX. — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923; — Instituto São Paulo Limitada — TIOSALIL. — Troponwerke Dinklage & Cia. — TROPON. — Registre-se.

Boletim n. 105 (D. O. 14-5-937):  
 Conrado Melcher & Cia. — ANTISACER. — Registre-se; — Dos mesmos — BREKATOSSE. — Registre-se; — Novotherapica Italo-Brasileira, G. de Mattia & C. Ltda. — TEBASOLO. — Dos mesmos — HEPASPLENINA. — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Weskott & Companhia — A Chimica Bayer — ABACIL. — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923; — Novotherapica Italo-Brasileira G. de Mattia & Cia. Ltda. — BENZON. — Indeferido por colidir com a marca nacional numero 41.326.

Boletim n. 106 (D. O. 15-5-937):  
 Luiza de Campos Fessel — GLANDULASNUTROL. — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Boletim n. 108 (D. O. 18-5-937):  
 Cicero de Oliveira — COM-PRIMIDOS LAXATIVOS CICE-RO. — Registre-se; — Osmar Lopes Cardoso — REGULADOR CERTAN. — Registre-se; — Neoterapico Nacional Lta. — ODONTO FOCAL-NEO. — Indeferido, de acordo com o artigo 80, numero 7, do decreto 16.264, de 1923; — Rosario Massara & Cia. — ARGONASE. — Registre-se; — Pharmacia e Laboratorio Paulista de Homeopathia Dr. Alberto Seabra Limitada — ANTI-ERYSIPELA. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Boletim n. 111 (D. O. 21-5-937):  
 Fernando Ojeda — PALUSTRON. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Prado & Companhia, Ltda. — FILCALCTO. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Heitor José Pasquinelli e Antonio Mendes — NEUROCALMAN. — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923; — Laboratorio Vitex, Limitada — EMULVITEX. — Registre-se; — Companhia Santos, Limitada — LABORATORIO BIOPHILO. — Indeferido, de acordo com o artigo 33, n. 6, do decreto n. 24.507 de 1934.

Boletim n. 112 (D. O. 22-5-937):  
 Paul Aubriot — VIN BRAVAIS. — Renove-se o registro; — Carlos Ribeiro Monteiro da Silva — ELIXIR DEPURATIVO MARQUES. — Indeferido; — Roberto Massara & Companhia — SATURANS. — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 49.834; — GOTAS MARAVILHOSAS ELWANGER. — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Carlos Coelho & Cia. — VINHO DE COCO FOSFATADO DE CARLOS COELHO. — Registre-se considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca; — Dos mesmos — XAROPE CREOSOTADO COMPOSTO CARLOS COELHO. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma; — E. Vaillant & Companhia — PERLES D'ESSENCE DE TEREBENTINE DU DR. CLERTAN. — Renove-se o registro.

Boletim n. 113 (D. O. 24-5-937):  
 M. G. Cordeiro & Companhia — LANCETA. — Registre-se; — Instituto Chimiotherapeutico Limitada — INSTILENO. — Registre-se; S. Paulista de Industria Chimica Limitada — SENOTIOL. — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — José Guerner de Almeida Junior — MENOPATENO. — Registre-se; — Laboratorio Fides Limitada — CISTOGAN. — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Barros, Hollnagel & Companhia — IMMOTRAT. — Registre-se.

Boletim n. 115 (D. O. 26-5-937):  
 E. P. I., Limitada — ARISTOFORM. — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 17.442; — Laboratorio Martel, Limitada — ERVAS DA VIDA MARTEL. — Registre-se; — Carlos Ribeiro Monteiro da Silva — ELIXIR DEPURATIVO MARQUES. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923; — Pierre Paul Placide Astier — PHILENTEROL. — Registre-se.

Boletim n. 116 (D. O. 27-5-937):  
 Durval Gomes Libanio — NEO-SOROSOL. — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Boletim n. 117 (D. O. 28-5-937):  
 Laboratorio Vitex Limitada — GEROSAN. — Registre-se; — Henrique Huiskemper — GERMANIA. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 8, do decreto n. 16.264, de 1923; — Herbert Rocha Vaz — ANADIPE. — Registre-se; — Do mesmo — PIESON. — Registre-se.

Boletim n. 118 (D. O. 29-5-937):  
 Albino da Costa Novaes — O ALIVIO DAS SEI HORAS. — Renove-se o registro; — Do mesmo — PETICORAL DE AGRIAO E EUCALYPTO COLOMBO. — Renove-se o registro; — Scott & Bowne, In., of Brasil — SCOTTS

Boletim n. 119 (D. O. 30-5-937):  
 José Stefanini — LOMBRIGUEIRO PAULISTA. — Renove-se o registro; — Granado x Companhia — CAPSULAS TONICA PURGATIVAS DE TAURINA. — Renove-se o registro; — Dos mesmos — LEITE DE MAGNESIA GRANADO. — Renove-se o registro; — Moura Brasil & Companhia — SANARGIL; — Fontoura & Serpa — SORO EUMENICO. — Renove-se o registro; — Norberto Vianna — ANTEPILELETICO BARASCH. — Renove-se o registro; — S. A. Mercetillina — MERCETILLINA. — Renove-se o registro.

Boletim n. 120 (D. O. 31-5-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 121 (D. O. 1-6-937):  
 Alberto Marcellos Ribeiro ((marca n. 67.622, de Berne). — Tendo em vista o recurso interposto e: Considerando que a certidão da Saude Publica, apresentada pela firma recorrente, com as suas razões de recurso, prova não necessitar o producto ACOIN, por elal fabricado, de licenciamento prévio, por se tratar de simples preparado usado no aviamento de receitas medicas e manipulação de especialidades pharmaceuticas; Considerando que desaparece, assim, o fundamento legal da decisão recorrida, resolvo, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial, de 5-11-36, para o fim de indeferir o pedido de caducidade da marca internacional numero 67.622, pertencente á Chemische Fabrik von Heyden A. G., por não ter sido devidamente comprovado o desuso da alludida marca.

Boletim n. 122 (D. O. 2-6-937):  
 Recurso interposto por Alcebiades Silva, contra o despacho que indeferiu o registro de sua marca POMADA SIDERAL, depositada sob o n. 36.990. — Tendo em vista o recurso interposto, e: Considerando que o registro da marca internacional SIDEROSA — depositada sob o n. 57.0025, unica apontada como impeditiva, foi declarado caduco quanto á productos chimicos pa-

Boletim n. 123 (D. O. 3-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 124 (D. O. 4-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 125 (D. O. 5-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 126 (D. O. 6-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 127 (D. O. 7-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 128 (D. O. 8-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 129 (D. O. 9-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 130 (D. O. 10-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 131 (D. O. 11-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 132 (D. O. 12-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 133 (D. O. 13-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 134 (D. O. 14-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 135 (D. O. 15-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 136 (D. O. 16-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 137 (D. O. 17-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 138 (D. O. 18-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 139 (D. O. 19-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 140 (D. O. 20-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 141 (D. O. 21-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.

Boletim n. 142 (D. O. 22-6-937):  
 Recurso interposto pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial do despacho que mandou registrar a marca (Lacydan, depositada por Carlos Colonne-se). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e: Considerando que a marca LACEGAN — anteriormente registrada, em nome de terceiro, para distinguir um preparado pharmaceutico, inibe o registro impetrado; Considerando que esse acto foi concedido por não haver sido apontada a marca citada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.980, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no Diario Oficial de 9-4-377, afim de indeferir o pedido de registro da marca LACYDAN.



TODAS as caixas de 1/2 dúzia de GRINDELIA DE OLIVEIRA JUNIOR, levam um role que representa uma BONIFICACAO de 4.000 em dúzia. Não se esqueça desta bonificação quando lhe pedir um zarope, tanto a si que a GRINDELIA DE OLIVEIRA JUNIOR é digno da sua confiança. A bonificação é sua, - não se!



## FRASCOS HOMOEOPATHICOS

com ou sem bico, amarelos ou brancos TUBOS COM ROSCA e TAMPA DE ALLUMINIO, TUBOS PARA COMPRIMIDOS COM OU SEM TAMPA.

## ARTIGOS PARA LABORATORIOS

TUBOS DE ENSAIOS, BASTOES DE VIDRO, POTES COM TAMPA DE CELLULOIDE, FUNIS, ALMOFARIZES, FRASCOS COM TAMPAS GOTTAS "TK", FRASCOS COM ROLHA ESMERILHADA, ETC.

CRYSTALLERIA PAULISTA - P. BUCKUP & CIA. Av. Celso Garcia, 409 - SÃO PAULO

Representantes no Rio de Janeiro: LOHMANN & CIA., - Rua Miguel Couto, 51 - 1.



ra usos medicinaes, medicamentos, drogas e preparados pharmaceuticos; Considerando que desaparece, assim, o fundamento legal da decisão recorrida, resolvo reconhecer o despacho publicado no Diario Oficial de 30-10-935, afim de admitir a registro a marca POMADA SIDERAL.

—Vicente Apolloni, requer a caducidade da marca EMPLASTRO PHENIX, registrada sob o n. 25.965, por Charles Kaniefsky. — Indefiro o pedido de caducidade, por não ter sido devidamente comprovado o desuso da marca e os documentos offerecidos pela respectiva titular demonstram estar licenciado o producto pharmaceutico assignado pela mesma, cuja exploração commercial vem sendo legalmente feita.

MARCAS DEPOSITADAS

Boletim n. 97 (D. O. 5-4-937): Orlando Rossi, termo n. 51.089, de 28-4-37, ROSSI; — Do mesmo, termo n. 51.091, de 28-4-37, FERROVITA; — Alberto J. Roemers & Cia., termo n. 51.094, de 28-4-37, ALESCOL.

Boletim n. 98 (D. O. 6-5-937): Aurelio da Silva Rosado, termo n. 51.111, de 29-4-37, SANINA; — Do mesmo termo n. 51.112, de 29-4-37, LASMOSILRO; — Instituto Brasileiro de Microbiologia, termo n. 51.116, de 29-4-37, CALACTOL; — Eugenio Nast, termo n. 51.117, de 29-4-37, SOLUTO RECALCIFICANTE COMPOSTO; — Do mesmo, termo n. 51.118, de 29-4-37, BALSAMO ALLEMAO; — Do mesmo, termo n. 51.119, de 29-4-37, EUCALUPTIL; — Do mesmo, termo n. 51.120, de 29-4-37, KAROGLYCO; — Do mesmo, termo n. 51.121, de 29-4-37, PO' DIVINO; — Armando de Oliveira, termo n. 51.128, de 29-4-37, CARBOSEPT; — Do mesmo, termo n. 51.129, de 29-4-37, HELIATOM; — Do mesmo, termo n. 51.180, de 29-4-37, HELIATOM; — Laboratorio Geyer Limitada, termo n. 51.148, de 29-4-37, CANFOSPARTAN; — Do mesmo, termo n. 51.144, de 29-4-37, CANFOEMETAN; — Jos de Souzmesmo, termo n. 51.153, de 29-4-37, MEL CREOSOTADO; — Modesto Carvalho de Araujo, termo n. 51.154, de 29-4-37, AGUA PURGATIVA ARAUJO; — Paul Knufinke, termo n. 51.155, de 30-4-937, KNOBLAUCHBEEREN; — Instituto de Physiologia Applicada Limitada, termo n. 51.163, de 30-4-37, INSTITUTO DE PHYSIOLOGIA; — Glaxo Laboratories, Limited, termo n. 51.169, de 30-4-37, LEVUCALCIN; — Dos mesmos, termo n. 51.170, de 30-4-37, FERSO-LIN; — Laboratorio Pelosi Limitada, termo n. 51.175, de 30-4-937, METRANINA; — Do mesmo, termo n. 51.176, de 30-4-37, DIATESINA; — Do mesmo, termo n. 51.177, de 30-4-37, CRESINA; — Do mesmo, termo n. 51.178, de 30-4-937, ACTIVINA; — Do mesmo, termo n. 51.179, de 30-4-937, ACITRINA; — Stal, Telles & Companhia, Limitada, termo n. 51.180, de 30-4-37, MALEITINA; — Instituto Biologico Argentino, termo n. 51.186, de 30-4-937, HISTOPLASTINA DESSY; — Lanman & Kemp — Barclay & Co. Incorporated, termo n. 51.195, de 4-5-937, SABONETE REUTER; — Josué Rodrigues, termo n. 51.200, de 4-5-37, FI-GADO BIL; — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, termo n. 51.201, de 4-5-37, SEDO GYNOESTRYL.

Boletim n. 99 (D. O. 7-5-937): Laboratorio Juventude Alexandre Limitada, termo n. 51.216, de 4-5-937, JUVENTUDE ALEXANDRE; — Instituto Vital Brasil, termo n. 51.218, de 4-5-37, HORMO-MAMMARIO; — Do mesmo, termo n. 51.219, de 4-5-937, HORMO-HEPATICO; — Do mesmo, termo n. 51.220, de 4-5-937, HORMO-THYROIDEO; — Do mesmo, termo n. 51.221, de 4-5-937, HORMO-RENAL.

Boletim n. 100 (D. O. 5-5-37): Instituto Vital Brasil, termo n. 51.222, de 4-5-37, HORMO ESPLENICO; — Do mesmo, termo n. 51.223, de 4-5-37, HORMO-PLURIOLANDULAR; — Laboratorio Immunotherapico Limitada, termo n. 51.251, de 5-5-37, DENTINORAN; — Società Italiana per Specialità Farmaco-Terapeutiche — A. Wassermann & Companhia, termo n. 51.252, de 5-5-37, WASSERMANN; — João A-

gusto Graziade Waack, termo n. 51.261, de 5-5-37; — J. Torres, termo n. 51.264, de 5-5-37, CREOSOMEL; — Do mesmo, termo n. 51.265, de 5-5-37, BIO-CALCINA; — Do mesmo, termo n. 51.266, de 5-5-937, ASSACURA; — Laboratorios Cortial, termo n. 51.270, de 5-5-37, GYNOCALCION; — Instituto de Pesquisas Medicas Limitada, termo n. 51.271, de 6-5-37, ESTAFILOIDE; — Professor Mario Otobrin Costa, termo n. 51.282, de 5-5-937, CASA DE SAUDE SANTA IGNEZ; — R. Araujo Carvalho & Companhia, termo n. 51.263, de 5-5-937, LABORATORIO CHEMIO-THERAPICO RIO; — Osmario Jorge de Mattos, termo n. 44.978, de 9-7-36, SALSAPARRILHA CAROBA E CARNAUBA.

Boletim n. 102 (D. O. 11-5-37): S. A. Marcehyllina, termo n. 51.284, de 7-5-37, GAFAL; — Agricolo Lemos Furtado, termo n. 51.285, de 7-5-37, GALOFITE; — Perumaria Matenal Limitada, termo n. 51.289, de 7-5-37, FEIRA DE ASCLEPIOS, Ltda.; — Ubaldo Massara & Cia. Limitada, termo n. 51.296, de 7-5-37, HYPERLACTO; — Dos mesmos, termo n. 51.297, de 7-5-937, IODOMAR; — Dos mesmos, termo n. 51.298, de 7-5-37, CHOLENTERIM; — Dos mesmos, termo n. 51.299, de 7-5-37, CALSILI; — Jacques Durel, termo n. 51.300, de 7-5-37, SOLUTIO LAROYENNE; — Do mesmo, termo n. 51.301, de 7-5-37, INJECTION CADET; — Società Italiana per Specialità Farmaco Terapeutiche — A. Wassermann & Companhia, termo n. 51.302, de 7-5-37, CA. WASSERMANN; — Laboratorio Orlando Rangel S. A., termo n. 51.304, de 7-5-37, EUPLINA; — Oswaldo de Vasconcellos Leme, termo n. 51.318, de 8-5-37, MATRI-CALCIO; — Humberto Dorsa, termo n. 51.319, de 8-5-37, SOLUFORMIO; — Boanerges Ferreira Guimarães, termo n. 51.325, de 9-5-37, BENZOCORYSINA.

Boletim n. 104 (D. O. 13-5-37): Florentino Seabra, termo n. 51.334, de 10-5-37, PALUSTASE; — Do mesmo, termo n. 51.335, de 10-5-37, LUESTASE; — E. A. Vahia de Abreu & Companhia, termo n. 51.336, de 10-5-37, PEITORAL DE AV. A. E JATAHY COMPOSTO V.A.; — Armando de Oliveira, termo n. 51.346, de 10-5-37, RADUMED; — Do mesmo, termo n. 51.347, de 10-5-37, TORPEDO; — Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia, Ltda., termo n. 50.964, de 20-4-37, ANIOBI; — Rosario Massara & Cia., termo n. 51.276, de 6-5-37, PHARMATROPIN.

Boletim n. 106 (D. O. 15-5-37): Chimica Pharmaceutica Paulista Ltda., termo n. 51.358, de 11-5-37, BURUEL, dentro fig. estrellita; — Ernesto Rapallo, termo n. 51.375, de 11-5-37, SALFRUCTINA; — Do mesmo, termo n. 51.376, de 11-5-37, CHLO-

ROZONOL; — Do mesmo, termo n. 51.377, de 11-5-37, RAPALLINA; — Do mesmo, termo n. 51.378, de 11-5-37, ANTIGRI-PAES RAPALLO; — Do mesmo, termo n. 51.379, de 11-5-37, MATRICARIA RAPALLO; — The Grove Laboratories, Inc., termo n. 51.390, de 11-5-37, LAXATIVO BROMOQUININO; — Laboratorios Robert & Carriere, termo n. 51.399, de 11-5-37, STANNOXYL Almeida Cardoso & Companhia, termo n. 51.403, de 12-5-37, TABLE-LEUCORRHEA; — Dos mesmos, termo n. 51.404, de 12-5-37, TABLE-OVARITE; Lourenço B. Gil, termo n. 51.412, de 12-5-37, CALOGL; — Gerson Monteiro, termo n. 51.420, de 12-5-37, GERSON; — Da Silva, Clitadin, Limitada, termo n. 51.421, de 12-5-37, PEQUIVEROL.

Boletim n. 108 (D. O. 16-5-37): Laboratorio Vitex Limitada, termo n. 51.422, de 15-5-37, QUINOBIASE; — Companhia Phymatosan S. A., termo n. 51.430, de 13-5-37, ELIZIR DE BUGREPIRA; — Laboratorio Biologico Limitada, termo n. 51.445, de 13-5-37, FERROVITA; — Vicente Marino, termo n. 51.448, de 14-5-937, CALFER; — Costa, Araujo Limitada, termo n. 51.464, de 14-5-37, HEPATONO; — Dos mesmos, termo n. 51.465, de 14-5-37, DRENUROL; — Bouty & Fils (Laboratoires Bouty), termo n. 51.471, de 14-5-37, OPOSTYL; — Dos mesmos, termo n. 51.472, de 14-5-37, VAXITOL; — Laboratorio Kaimo Limitada, termo n. 51.373, de 14-5-37, LACTOVAGIN; — Ancona Lopez & Cia., termo n. 51.474, de 14-5-37, I. B. Q.; — Renato Marcos V. Funari, termo n. 51.475, de 14-5-37, QUINOTRAT; — Ancona Lopez & Cia., termo n. 51.489, de 14-5-37, OVARASI; — Manoel Alves Martins & Companhia Limitada, termo n. 49.830, de 25-2-37, SYGMA.

Boletim n. 1100 (D. O. 20-5-37): Ancona Lopez & Companhia, termo n. 51.490, de 14-5-37, HIPO-TENINA; — Laboratorio Aquilla, termo n. 51.497, de 15-5-37, ORGANCAL; Laboratorio Kaimo Limitada, termo n. 51.517, de 17-5-37, LIMAS; — Niklaus & Cia., termo n. 51.525, de 17-5-37, KREPITAL; — Ubaldo Massara & Comp. Limitada, termo n. 51.539, de 17-5-37, ANGISAN; — Dos mesmos, termo n. 51.540, de 17-5-37, KOLDOPATICO; — Vicente Giraud, termo n. 51.553, de 17-5-37, GUMEX; — Renato Paletino, Mammana & Comp. Limitada, termo n. 51.571, de 18-5-37, LIVERCOL; — Dos mesmos, termo n. 51.572, de 18-5-37, DIACAL; — Joaquim Ckstodio Guimarães, termo n. 51.573, de 18-5-37, SOLUPEPS; — Barros, Holnagel & Companhia, termo n. 51.577, de 18-5-37, ACIANDELO; — Dos mesmos, termo n. 51.378, de 18-5-37, HEPAVITONA; — Dos mesmos, termo n. 51.579, de 28-5-37, BE-

VITONA; — Dos mesmos, termo n. 51.580, de 18-5-37, BISMUBIONA; — Pharmacia Minerva, termo n. 47.958, de 21-11-36, ATHLETAN.

Boletim n. 113 (D. O. 24-5-37): Antonio Paulo de Souza Irmão, termo n. 51.604, de 19-5-37, SYPHILOSAN; — Gulomar de Mello, termo n. 51.612, de 20-5-37, NEO-COLLYRIO; — Antenor Haikel, termo n. 51.613, de 20-5-37, COLLYRIO HAIKEL; — Laboratorios Helios Limitada, termo n. 51.621, de 20-5-37, GLIONAL; — Mercadora Industrial Carioca S. A., termo n. 51.627, de 20-5-37, COLL-ALVUMINIO; — Da mesma, termo n. 51.628, de 20-5-37, KLOOROBIL; — Da mesma, termo n. 51.629, de 20-5-37, TERMINUS; — Da mesma, termo n. 51.630, de 20-5-37, STERYKLOBO; — Elpidio A. de Almeida, termo n. 51.642, de 21-5-37, SOLUÇÃO CREOSOTANICA; — Almeida Cardoso & Cia., termo n. 51.643, de 21-5-37, KALMIACADIACA; — Dos mesmos, termo n. 51.644, de 21-5-37, TABLE-GONORRHEA; — Dos mesmos, termo n. 51.645, de 21-5-37, TABLE-COLICAS; — Parke, Davis & Co., termo n. 51.646, de 21-5-37, SUFANILAMIDE; — Dos mesmos, termo n. 51.646, de 21-5-37, DERMANENTE; — Moura Costa & Comp., Ltda., termo n. 51.654, de 21-5-937, HEPAR; — Laboratorio Medical Limitada, termo n. 51.657, de 21-5-937, CALCIO MEDICAL.

Boletim n. 115 (D. O. 26-5-37): Alfredo de Magalhães Queiroz, termo n. 51.672, de 22-5-37, IODOLEINA; — Instituto Therapeutica Romano S. A., termo n. 51.675, de 22-5-37, INSTITUTO THERAPEUTICO ROMANO; — Laboratorio Van Limitada, termo n. 51.676, de 22-5-37, VANOS; — A. Machado & Comp., termo n. 51.677, de 22-5-937, MINOFORMINA; — Laboratorio Kaimo Limitada, termo n. 51.681, de 22-5-37, EMOBIOL; — Raul Rovralta y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri, termo n. 51.682, de 22-5-37, ANDROQUININA; — Oswaldo Magalhães, termo n. 51.686, de 24-5-37, GUARAMININA; — Joaquim Mattos Cunha & Irmão, termo n. 51.700, de 24-5-37, QUINAPIOL; — Frasca & Companhia, Ltda., termo n. 51.713, de 24-5-37, TURBINOL; — Dos mesmos, termo n. 51.744, de 24-5-37, TRIGONIL; — Dos mesmos, termo n. 51.715, de 24-5-37, ALMUT; — Dos mesmos, termo n. 51.746, de 24-5-37, LUVENOL; — Dos mesmos, termo n. 51.717, de 24-5-37, TONOYDINA; — Dos mesmos, termo n. 51.718, de 24-5-37, NUCLEOCALCIO; — Dos mesmos, termo n. 51.719, de 24-5-37, SORO ANTIANEMICO; — Dos mesmos, termo n. 51.720, de 24-5-37, METROFORMIO; — Dos mesmos, termo n. 51.721, de 24-5-37, BRO-

MOVARINA; — Dos mesmos, termo n. 51.722, de 24-5-37, SALUBISMAN; — Odorico da Silva Gomes, termo n. 51.730, de 24-5-37, TONICO LIVEL; — Vasconcellos, Carneiro & Companhia, termo n. 51.739, de 24-5-37, NIPIOFIL; — Dos mesmos, termo n. 51.740, de 24-5-37, NIODERMA; — Raymundo da Silva Martins, termo n. 51.738, de 24-5-37, GLYCOLMON.

Boletim n. 116 (D. O. 27-5-37): Pedro Baldassarri & Irmãos, termo n. 51.744, de 25-5-37, ATAKE; — Dos mesmos, termo n. 51.745, de 25-5-37, RHO-IO-BI; — Alfredo de Magalhães Queiroz, termo n. 51.767, de 25-5-37, ANAVARIL; — Dr. José Dutra da Silva, termo n. 51.768, de 25-5-37, FEBRONASE; — V. Werneck & Companhia, termo n. 51.722, de 25-5-37, HYRATO DE MAGNESIO.

Boletim n. 118 (D. O. 29-5-37): Companhia Phymatosan S. A., termo n. 51.805, de 26-5-37, CARAPUAMA; — Miguel Bataglia Junior, termo n. 51.809, de 27-5-37, VANETIL; — Humberto Dorsa, termo n. 51.818, de 27-5-37, SUFICI; — Hugo Molinaria & Companhia, Limitada, termo n. 51.819, de 27-5-37, VINHO TONICO E RECONSTITUINTE VINOVITA; — Dos mesmos, termo n. 51.820, de 27-5-37, TONICO VINOVITA; — Dos mesmos, termo n. 51.821, de 27-5-37, HYGIENE DA MULHER METROLINA; — Dos mesmos, termo n. 51.822, de 27-5-37, STAR-GYN; — João Ribeiro de Freitas, termo n. 51.831, de 27-5-37, PULMOSEDOL; — R. Altenburg & Comp., Ltda., termo n. 51.830, de 27-5-37, PHOSBIOSE; — Almeida Cardoso & Companhia, termo n. 51.834, de 27-5-37, RADIO-OVARITE; — Dos mesmos, termo n. 51.835, de 27-5-37, RADIO-LEUCORRHEA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COM-MERCIO

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais despachados em maio de 1937:

De E. Soares & Mathias Limitada, firma composta dos socios quotistas Eliseo Ribeiro Soares e Domingos Pinheiro Mathias, pa-

(Continúa na pag. seguinte)



**LEMS**

**O LABORATORIO "LEMS", DE BUENOS AIRES, REPÚBLICA ARGENTINA, NOS PEDE PUBLICAR O SEGUINTE: TODAS AS SERO-BACTERIAS "LEMS" DESDE 1930 SÃO APRESENTADAS EM CAIXAS DE DUAS AMPOLAS. RECUSAR AS APRESENTADAS EM CAIXAS DE UMA AMPOLA POR SEREM ANTIGAS E PORTANTO DESTINADAS DE QUALQUER ACCÃO THERAPEUTICA.**

PREÇO DE VENTRE?

USE

**MINORATIVAS**

QUE NÃO

PRODUZEM COLICAS

# Secção de Informações

(Continuação da pag. anterior)

ra o commercio de varejo de farmacia, á rua Visconde de Ouro Preto, 84, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado;

Do Laboratorio Glese Limitada, firma composta dos socios quotistas Orlando Gonçalves Filho e Floriano Cezar de Carvalho, para o commercio de laboratorio, á rua Gurupy n. 62, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado;

De Gonçalves da Silva & Pessoa, Ramos Limitada, firma composta dos socios quotistas An-chises Gonçalves da Silva e Joaquim Francisco Pessoa Ramos, para o commercio de farmacia, á rua Maria Passos, 86, com o capital de 6:000\$000, prazo indeterminado;

Do Instituto Scientifico de Neuro Endocrinologia Limitada, firma composta dos socios quotistas, Luiz Ferreira Guimarães, Gaspar Libero, Mario Henriques da Silva, Urbano Cesar da Cunha Lessa Junior, Anna Gertrudes Lobo de Medeiros e Nair Bruner Rosas, para o commercio de productos pharmaceuticos, com o capital de 100:000\$000, prazo de 10 annos;

De Paulo Alves & Linhares Limitada, firma composta dos socios quotistas, Paulo Falcão Alves e Maria Linhares Pinto, para o commercio de farmacia, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado;

De Silva Bastos & Companhia Limitada, firma composta dos socios quotistas, Rubem Manoel da Silva, Ernesto Maxwell de Souza Bastos e Adhemar Pereira Alexandre, para o commercio de preparados pharmaceuticos, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado;

De Octavio Guimarães & Cia., firma composta dos socios solidarios, Octavio Guimarães e Antonio Guimarães Filho, para o commercio de farmacia, á rua Julio de Castilhos, 15, com o capital de 35:000\$000, prazo indeterminado;

De Eugenio Barrene & Companhia o capital social fica elevado a 270:000\$000;

De E. Simões & Companhia Limitada, pela retirada da socia Ednéa Simões da Costa, nada recebendo, passando a sociedade a girar sob a denominação de: Laboratorio S. Bernardo, Limitada;;

De Sá & Rega, pela admissão de mais um socio, o sr. Devoide de Castro Medina, passando a sociedade a girar sob a firma Sá, Réga & Companhia, Limitada, com o capital elevado a 30 contos;

De Fernandes & Assumpção, Limitada, pela admissão do sr. Nelson de Vasconcellos Fernandes Jorge, como socio quotista e pela elevação do capital social a 11:000\$000;

Do Laboratorio Bordesina Limitada, pela retirada do socio quotista Roberto Victor De Lamare, sendo transferido ao sr. Roberto Lombardi, todas suas quotas de capital na sociedade, em numero de 18 e no valor de 1:000\$000, cada uma, ou sejam um total de 18:000\$000, recebendo, neste acto, em moeda corrente, essa importancia;

De Productos Pharmaceuticos Krinos Limitada, pela elevação do capital social, á 860:000\$000;

De Gabriel Rocco, para o commercio de drogas, etc., á rua do Passeio n. 56, 10º andar, com o capital de 3:000\$000.

## O PODER MEDICINAL DA MANGA

O fructo da mangueira é tido em grande conta na medicina domestica, tanto pelo que diz respeito ao poder que possui de anti-escurbutico como o de se combater as bronchites mais rebeldes.

Além disso attribue-se a rezina que se forma sobre os galhos acção depurativa. As folhas novas são tidas como anti-asma-ticas. O succo que exuda dos ramos é usado como anti-diarreico e com seus embriões preparam-se bons vermifugos. Mas são sem duvida, os fructos que merecem ser tidos em grande conta para combater as bronchites chronicas, graças á muita terebentina que contém.

A manga é um pouco excitante e a sua digestão um pouco demorada e por estes motivos não devemos abusar desta fructa, especialmente daquellas que são muito fiapentas.

A manga exerce acção diuretica no organismo e o vulgo affirma que ella tem o poder de limpar as urinas.

A amendoa do caroço, como aliás as de muitas outras plantas, possui a propriedade de combater os vermes ás folhas se tem attribuido a virtude de combater a dor de dentes e á rezina, effeitos anti-syphiliticos.

A julgar dos poderes nutritivos que se attribuem á manga e pelo que se affirma, quanto aos seus effeitos medicinaes, especialmente no tratamento das bronchites rebeldes, forçoso é reconhecer que esse fructo merece um dos primeiros logares na ordem de importancia entre as numerosas especies que possuímos nos nossos pomares. A manga, pois, é uma fructa verdadeiramente providencial.

Laurenço Granato  
("O Estado" — Fortaleza).

GRIPPE · NEURALGIAS · DORES EM GERAL  
**CALMANTINA**  
COMPRIMIDOS DE GIFFONI  
ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. — R. 1º DE MARÇO, 17 — RIO

EM VIDROS E EM ENVELOPES DE 4 COMPRIMIDOS

## Terceiro Congresso Sul-Americano da Chimica

### OS REPRESENTANTES DA BAHIA

O governador Juracy Magalhães assignou decreto nomeando os drs. Antonio Bezerra Lopes, José Tobias Netto e Archimedes Perira Guimarães para representarem aquelle Estado no Terceiro Congresso Sul Americano de Chimica a reunir-se nesta Capital, sob o patrocínio do sr. ministro da Educação, de 8 a 15 de julho proximo.

Como delegados estaduais, participarão do Terceiro Congresso Sul Americano de Chimica e da Exposição Sul Americana de Productos de Origens e Applicações Chímicas e Materias Primas, os sr.s. Moacyr Pereira, Talvannes de Barros e Moacyr Silva, em Alagás; Milton Paraiso, no Maranhão e os chímicos Jayme Zagalho, Ruy Brasil e Miguelote Viana, no Estado do Rio. A Comissão de Sergipe já está funcionando com a seguinte composição: Antonio Tavares de Bragança, presidente; Euclides Romulo Rocha, secretario; João Cruz, secretario; Sylvino Franco, thesoureiro; Rodolpho Barreto e José Rollenberg, vogaes.

OS REPRESENTANTES DE PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE

O presidente da Assembléa Legis-

lativa do Estado de Pernambuco, no exercicio do cargo de governador, assignou, com data de 10 do corrente um acto pelo qual resolve declarar sob o patrocínio do governo do Estado, a representação pernambucana officializada á comissão composta dos sr.s. Anibal Mattos, presidente; Oswaldo Lima, secretario e A. Barcellos Fagundes, thesoureiro.

Carta recebida recentemente nesta capital pela comissão executiva da cont do trabalho que vem sendo feito no Rio Grande do Norte, para que aquelle Estado possa tomar parte no Congresso Sul Americano de Chimica e na Exposição Sul Americana de Productos de Origens e Applicações Chímicas e Materias Primas. Já se acha organizada uma comissão, da qual fazem parte os dr.s. Deoclecio Duarte, director geral do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Publicas; Nilo Albuquerque, sub-director do Departamento de Agricultura; Omar Lopes Cardoso, pharmaceutico; Alfredo Lyra, professor da Escola Normal e L. Rodrigues de Faria, medico.

# Drogarias Brasileiras Ltda.

## A Mais Barateira

MATRIZ RUA DOS ANDRADAS N.º 21 — PRÓXIMO AO LARGO S. FRANCISCO

FILIAL RUA 24 DE MAIO, N.º 1.331 — ESTAÇÃO DO MEYER

## Pharmacias do Brasil!

Procurai de preferencia as "DROGARIAS BRASILEIRAS" que vos offercem VANTAGENS REAES e nunca exploram os freguezes. Bem sabeis que QUEM VENDE POUCO NÃO PÓDE OFFERECER MUITO! Hoje só os grandes estabelecimentos, como as "DROGARIAS BRASILEIRAS", é que estão em condições de offercer BONS PREÇOS, dando ao PHARMACEUTICO margem sufficiente para um lucro compensador do seu trabalho.

Consultai as "DROGARIAS BRASILEIRAS" antes de fazer as vossas encomendas.

## DROGARIAS BRASILEIRAS LTDA.

DISTRIBUIDORAS PARA TODO O BRASIL DOS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS

AGUA OXIGENADA SIAN  
AGUA DE FLORES SIAN  
AGUA DE MELLISSA SIAN  
BICARBONATO DE SODA SIAN  
BIODARSENIO GOTTAS  
BIODARSYL — ELIXIR — AMP.  
BISMUTHO (AMP.) SIAN  
CALCIO SIAN — Amp. E GRA NULADO  
DIUREPHAN (COMP.)  
DYNAMOGENOL — LIQ. — AMP.  
ELIXIR DAS DAMAS

ESS. PASSOS  
OPOLAXOL  
REGULADOR SIAN  
SUED  
PEITORAL MARINHO  
TYMPANOSE  
THYOCOLOSE  
XAROPE DE GUACO  
OIDEU  
GARGYL

POMADA S. LAZARO  
CIGARROS (STRAMONIC  
GONZAGA (BELLADONA  
PASTILHAS TONOGENICAS  
TONOPHYL  
INJECCÃO MARINHO  
NEO-LAXINAS  
BALSAMO GARBBAZA  
CAMPARSINE (AMP.)  
JUVIGOLD  
NEO SEPTINA

PHARMACIAS TENHAM EM STOCK O MELHOR TONICO DA ACTUALIDADE  
TONICO SIAN — DUZIA 36\$000

Drogarias Brasileiras Ltda. — RIO DE JANEIRO

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PHARMACEUTICOS

## A SESSÃO DE 14 DE MAIO

Sob a presidência do pharmaceutico Virgilio Lucas, reuniu-se em sessão ordinaria em sua sede social, Largo São Francisco, 3, 2º andar, sala 208, no dia 14 de maio.

Iniciados os trabalhos e lida a acta da sessão anterior, approvada por unanimidade, foi lido o expediente que constou do seguinte: cartas de hospitais e ordens respondendo o appello feito pela directoria sobre a hospitalização dos pharmaceuticos; commentario sobre a reforma do ensino pharmaceutico elaborada pelo Conselho Nacional do Ensino, salientando a questão do estagio e o 4º anno de especialização, reforma essa que muito se aproxima do ante-projecto elaborado e defendido pela Associação; carta enviada pelo presidente ao "O Imparcial" sobre a campanha que vem sustentando contra as pharmacias; officio da comissão central do 2º Congresso Sul-Americano de Química a realizar-se de 8 a 15 de junho proximo nesta capital, solicitando a colaboração dos pharmaceuticos; officio da comissão organizadora do 2º Congresso Nacional de Química comunicando o adiamento do mesmo congresso para 28 de junho a 4 de julho do corrente anno.

O sr. Presidente pede aos socios, com todo o empenho, sua valiosa colaboração para o exito desses certames. Foi lido o officio a ser enviado ao director da Saúde Publica sobre a questão da direcção tecnica de varios laboratorios por um só pharmaceutico o qual mereceu larga discussão. O sr. presidente comunica que esteve presente ao acto do lançamento da pedra fundamental do novo laboratorio Orlando Rangel situado na Gavesa, tendo se feito ouvir por essa occasião a palavra da Associação; que enviou ao sr. almirante Protogenes Guimarães, em tratamento e mParis as congratulações da Associação pelo seu restabelecimento; que se fez representar na festa da Saudade, na Academia Brasileira de Letras em homenagem ao poeta Alberto de Oliveira. Foi proposto um voto de congratulações com a GAZETA DA PHARMACIA pela passagem do seu 5º anniversario de util existencia.

A Associação foram offertados varios livros pelo pharmaceutico Euclides de Carvalho. Pelo socio Antenor Rangel Filho foi offertado um fixario completo para o serviço da secretaria. A Mesa agradece o gesto desses collegas. Ainda no expediente foram accusados cartas, officios e folhetos diversos.

Foi proposto um voto de pezar e approvado por unanimidade, pelo passamento do consocio Horacio de Souza Machado, do dr. Almachio Diniz, dr. Alberto Pinto Brandão, director do Laboratorio Nacional de Analyse e de uma erva do consocio Carlos Barbosa Leite. Passando a 2ª parte dos trabalhos e dada a palavra ao pharmaceutico Antenor Rangel Filho para ler o seu ante-projecto creando a Caixa Beneficente dos Pharmaceuticos do Brasil o qual mereceu grandes elogios, pela precisão e simplicidade que offerece a sua execução. Recebidas algumas suggestões o projecto será novamente lido em sessão e immediatamente posto em execução.

## SABONALÇA



O nome e diz: SABONETE COM ALÇA 50 por cento de economia sobre qualquer outro sabonete se m alça Antes e depois do uso suspende-o a gancho qualquer Produto da C I Brazil S/A - RUA URUGUAY A 32 - Rio de Janeiro

A VENDA EM TODO O BRASIL

cução. O projecto permite fazer parte da Caixa as esposas dos associados. A seguir o pharmaceutico Domingos Barros lê o estatuto da Ordem dos Pharmaceuticos da Belgica, como uma contribuição valiosa a ordem dos pharmaceuticos brasileiros em estudo.

Pelo adeantado da hora foram adiados para a proxima reunião as communicações dos pharmaceuticos, Domingos Barros e Virgilio Lucas, respectivamente sobre: "O extracto fluido e a Pharmacia Química" e "Sobre a necessidade de uniformização da fórmula e tecnica de preparação do xarope de gomenol".

### SOBRE A NECESSIDADE DA UNIFORMIZAÇÃO DA FORMULA E TECNICA DE PREPARAÇÃO DO XAROPE DE GOMENOL

Reuniu-se em sua sede social a Associação Brasileira de Pharmaceuticos sob a presidência do Phco. Virgilio Lucas e secretariado pelos pharmaceuticos Majella Bijos e Seraphim da Silva Pimentel.

O expediente constou da leitura de officios, cartas e telegrammas.

Após a leitura da acta usaram da palavra, dentre outros, os seguintes pharmaceuticos: Condição Rengel, Morgado Hora, Durval Torres, Donaldson Quintella, Majella Bijos, Rengel Filho, Brandão Gomes e Euclides de Carvalho.

Foram propostos votos de congratulações ao Phco. Majella Bijos, pela sua designação para assistente militar da Faculdade de Pharmacia, da Universidade do Brasil.

Foi lido pelo Phco. Brandão Gomes o ante-projecto da Ordem dos Pharmaceuticos de autoria do jurista Benedicto Galvão, de São Paulo.

Inseriu-se em acta um voto de pezar pelo passamento do Phco. Henrique N. Santos, ex-presidente do Sindicato de Proprietarios de Pharmacias.

Na ordem do dia usou da palavra o Phco. Virgilio Lucas, que discorreu sobre o thema: "Sobre a necessidade de uniformização da fórmula e tecnica de preparação de gomenol". Esta communicação foi elogiadamente commentada por diversos profissionais.

## RAIO ULTRA-VIOLETA CONTRA OS MICROBIOS

A Universidade de Havard tem provido experiencias segundo as quaes parece se justificar a convicção de que é possível erguer contra os microbios uma muralha invisível e inexpugnável formada de raios ultra-violetas.

Para esse effeito, emprega-se uma lampada emissora de raios ultra-violetas dirigidos através de um corredor do hospital, que está servindo de theatro a essas experiencias, formando-se assim uma cortina ou muralha de radiações invisíveis, por meio das quaes se isolam completamente os pavilhões de doenças infecciosas. Quando essa lampada é collocada nas salas de operações, foca-se por cima das cabeças dos operadores, traspassando assim de raios mortiferos para os microbios a parte superior do ambiente. Coisa identica se faz nos pavilhões destinados ao tratamento das creanças, conseguindo-se uma esterilização completa sem que os raios entrem em contacto com os doentinhos. Os resultados obtidos com as experiencias parecem indicar que se poderiam instalar muito bem lampadas da mesma especie nos vagões ferroviarios, para evitar contagios entre as povoações, transmittidos pelas estradas de ferro.

O fim que tem em vista os professores que estão fazendo estas experiencias na Universidade de Havard, não é apenas evitar o contagio da gripe e dos resfriados, mas também o de outras doenças que se transmitem pelo nariz e garganta, e tem elles a esperança de que se virá a evitar a propagação de grande numero de doenças por meio da esterilização do ar, exactamente como se conseguiu reduzir consideravelmente o numero de casos de febre typhoide por meio da esterilização da agua e do leite.

A referida lampada consiste simplesmente num tubo comprido e delgado, de quartzo, munido de um reflector de aluminio que imprime aos raios a direcção que se quizer, sendo assim possível afastar os dos olhos ou de outras partes do corpo. E' de esperar que com a sua utilização se consiga evitar na medida do possível o contagio dos resfriados, da gripe e de doenças tses, como o sarampo, a tosse convulsa, a varicela, a meningite, a papeira, o garrotinho, a escarlatina e a polyomyelite.

### TOSSES — RESFRIADOS

**"NASOMYX"**  
LABORATORIO MOTTA

**Musculos de aço obtêm-se com...ferro**

A força só reside em organismos tonificados.

Tonificar o organismo é dar ao corpo os elementos que produzem força e robustez.

O melhor Tonico conhecido é o "Nutrión". Contendo ferro químico em sua formula, o "Nutrión" enriquece de hemoglobinas o sangue e torna rijos os musculos. — Cada vidro de "Nutrión" é um reservatorio de Força e de Vigor!

**Nutrión**

## DÓRES REUMATICAS



## A ESSENCIA DE TERESENTINA COMO HEMOSTATICO NAS HEMORRAGIAS REBELDES POST-AVULSÃO DENTARIA

Dr. Ervin WOHLFENBUTTEL

Nunca mais esqueci o meu amigo dr. Milneiz dos Santos.

Dentista, major do Exercito Nacional.

E medico civil. Contou-me certa occasião: "Quando eu era dentista do Morro do Pinto e o Miguel Couto ainda era um medico de terceira classe, tive que chama-lo para atender a uma doente com hemorragia, post-avulsão dentaria, inestancavel pelos meios communs.

Miguel Couto chegou e recomendou: "Ponha essencia de terebentina".

Tão simples o conselho. Tão prompta a efficacia.

Nunca mais esqueci. E empreguei.

Durmo a somno solto. Tilinta o telephone. Meia noite.

— Dr., pôde vir á nossa casa ver a nossa filha que extraiu um dente, e o sangue não quer parar? — Posso.

— Então venha já, por favor. Levo comigo alguns instrumentos, algodão e duas ampolas de adrenalina. Premolar. A extração fóra feita á tarde. A hemorragia parara. Recomeçou durante a noite. Compressão com vinagre, a conselho do dentista, fóra infrutifera. Comprimi com solução millesimal de cloridrato de adrenalina. Resultado nullo. A compressão continúa a ser mantida, com mais algodão, pela propria doente, que cerra fortemente os mandibulas. Espero uma hora. O sangue continúa a escorrer.

Receito: Essencia de terebentina. Espero. O rapaz vai á pharmacia, e volta. Decorreram 45 minutos. O sangue continúa a escorrer. Faço uma pillula de algodão. Pequena. Embebo em terebentina. Expremo o excesso para evitar escorra e fira a gengiva. Introduzo no alveolo. Cubro com um pouco de algodão secco. Mando abrir a bocca. O sange parou. Temo recidiva. Retiro o algodão, secco, faço nova pillula de algodão, pequena, embebida de terebentina. Colloco sobre a primeira. O alveolo é grande. Comporta mais uma. Colloco mais uma. Mais algodão por cima. Mando fechar a bocca. Espero cerca de 20 a 30 minutos. Verifico. E., nenhuma gotta de sangue. A hemostase foi completa. Continúa a ser completa. E continuará a selo.

Retiro-me. Receio de ser chamado novamente ou ser substituido por um collega.

Batem á minha porta. Hoje, dias após o facto.

— "Dr., eu vim pagar".

E' a moda da hemostase pela terebentina. Conta que o resultado fóra immediato se manteve absoluto. Está satisfeito. E eu também.

E o pudor academico?

A's urtigas o pudor academico. Não conheço nenhuma dissertação sobre o poder hemostatico da terebentina, nem sei si em alguma parte está consignada. Mas prefiro á dissertação bonita sem effeito, o bonito effeito sem dissertação.

Assim a historia da terebentina é resumida:

Miguel Couto contou ao Milneiz; o Milneiz contou a mim; eu appliquei e conto

Serve?

("Revista Odontologica").

## Moringues e saladeiras esterilisantes

Agua	Acção
constante	olygodinamica
mente	da prata
esteril	incorporada
com	to proprio
effeito	barro
algida	



## EVITA OS PERIGOS DA SALADA

EFFETOS GARANTIDOS E CONTROLADOS SCIENTIFICAMENTE A venda em todas as boas casas de louças e ferragens.

# VENTRE-SAN

Infallível na prisão de ventre — Má digestão — Inflamação do fígado e intestinos — Gosto ruim na bocca ao levantar-se Mal estar depois das refeições, etc. — Encontra-se á venda nas Pharmacias e Drogarias

## A Gazeta Social

Aos distintos anniversariantes do mez de junho, abaixo relacionados, desejamos felicidades e vida longa, como tambem, grande prosperidade em seus negocios.

Dia 1: Abelardo Ramos da Costa, pharmacia, rua João Pessoa n.º 148. Brejão. Garanhuns. Estado de Pernambuco.

Dia 2: Oscar Lourenço, pharmacia, rua S. Luiz Gonzaga n.º 38. Nesta Capital.

Dia 3: Luiz Rangel de Azevedo, pharmacia, rua João Pessoa n.º 33. Campos. Estado do Rio.

Dia 4: Alcides Gomes da Silva, pharmacia, Lage do Murahé. Estado do Rio.

Dia 5: José Antonio de Araujo, pharmacia, Wernneck, Estado do Rio.

Dia 6: Nelson Ribeiro Vieira, laboratorio, rua Voluntarios da Patria n.º 215. Nesta Capital.

Dia 7: Manoel da Silva Braga, pharmacia, rua da Liberdade, s/n. São João do Sabugy. Estado do Rio Grande do Norte.

Dia 8: José Cardoso Ayres, pharmacia, rua Siqueira Campos n.º 13. Obidos. Estado do Pará.

Dia 9: Armindo Magalhães Auster, pharmacia, rua Juarez Tavora, Iacocatiara. Estado do Amazonas.

Dia 10: Florismundo de Oliveira, pharmacia, rua Cardeal Arcoverde n.º 20. Rio Branco. Estado de Pernambuco.

Dia 11: Antonio Gonçalves de Souza, pharmacia, Corrego do Ouro. Distrito de Santa Barbara Carapá. Estado do Espirito Santo.

Dia 12: Annibal Peixoto Lavinas, pharmacia, rua Condessa Rio Novo. Entre Rios. Estado do Rio.

Dia 13: Antonio da Silva Bueno Junior, drogeria, rua General Osorio n.º 365. Campinas. Estado de São Paulo.

Dia 14: Eloy Corrêa da Silva, pharmacia, rua do Cateite n.º 142. Nesta Capital.

Dia 15: Francisco Chagas de Araujo, pharmacia, rua 15 de Novembro. Vila Bacabal. Estado do Maranhão.

Dia 16: H. Wallis Maine, laboratorio, rua Santa Clara n.º 30. São Paulo.

Dia 17: Florestando de Macedo Tibery, pharmacia, praça da Republica n.º 146. Uberlandia. Estado de Minas Geraes.

Dia 18: Bartholomeu Dias Gomes Pereira, pharmacia, Avenida Automovel Club n.º 2267. Nesta Capital.

— Euclides Rocha de Souza, pharmacia, rua São João n.º 191. Niteroi. Estado do Rio.

Dia 22: Egidio Stefanini, pharmacia, rua Haddock Lobo n.º 1. Nesta Capital.

Dia 23: Oséas Coelho, pharmacia, rua das Laranjeiras n.º 168 A. Nesta Capital.

— João Baptista Pratt Argemi, laboratorios Andromaco Raul Rovralta, rua Senhor dos Passos n.º 12. Nesta Capital.

Dia 24: Henrique Pestre, pharmacia, rua coronel Gomes Machado n.º 35. Niteroi. Estado do Rio.

— João Baptista Amorim, pharmacia, rua dr. João Pessoa n.º 6. Cidade de Manaus. Estado da Bahia.

Dia 27: Ivo Barroso, drogeria, rua Conselheiro Saraiva n.º 1416. Nesta Capital.

Dia 28: Romario de Azeredo Muniz, pharmacia, rua dr. Getulio Vargas n.º 13. Rio Branco. Estado do Rio.

**FORMATURAS**  
 Terminou o curso de pharmacia, pela Universidade do Brasil, o sr. Antonio Luiz Peixoto Guimarães, filho do sr. Euclides Peixoto Guimarães, socio da firma E. P. Guimarães & Irmão, proprietarios da Pharmacia N. S. da Conceição, á rua Marquez de S. Vicente, 18.

**CASAMENTOS**  
 Realizou-se no dia 15 do corrente, o enlace matrimonial do sr. Luciano Lima Lopes, socio-gerente da Pharmacia Bom Retiro, com a exma. professora d. Laura Oliveira Campos. Foram paranymphos no civil e religioso o dr. Heitor Vahia de Abreu e sua exma. esposa.

**FALLECIMENTOS**  
 Falleceu no dia 19 de maio em sua residencia á rua Marquez de Olinda n.º 81, apartamento 33, o dr. Joaquim de Andrade Filho, conhecido e estimado clinico desta capital e membro effectivo da Polyclinica Geral do Rio de Janeiro.

O dr. Andrade Filho, que tinha 54 annos de idade, era irmão dos srs. drs. general José Joaquim de Andrade, commandante da 5ª Brig. de Infantaria, com sede em Santa Maria; professor Cesario de Andrade, membro do Conselho Nacional de Educação; Sudá de Andrade, advogado em Fortaleza, e da sra. Almerinda Monteiro de Andrade.

Deixa o dr. Andrade Filho viuva a sra. Ayda Britto de Andrade e os seguintes filhos: drs. Carlos Sudá de Andrade, medico do Exercito; Oscar de Andrade, nosso collega de imprensa, aspirante de Marinha Mario de Andrade e senhorita Olga de Andrade.

— Respercutiu dolorosamente no seio da classe pharmaceutica o fallecimento do pharmaceutico Emil Dubois, chefe da Pharmacia Allemã.

### HABILIDADE DOS DENTISTAS JAPONEZES

O dr. Cabanês, nas suas Curlosités de la Médecine, diz que os dentistas japonezes arrancam dentes com os dedos.

Seguram habilidosamente a cabeça do paciente de maneira que a bocca forçadamente fica aberta, depois mergulham o polegar e o indice na bocca do doente e arrancam, sendo necessario, cinco, seis, sete dentes no espaço de um minuto, sem que a "victima" possa fechar a bocca uma só vez.

Num paiz em que arrancar dentes chegou a essa perfeição, é natural que não exista a famosa classe de mordedores.

Já que falamos em dentes acode-nos perguntar se a natureza, fazendo-nos perder os dentes, em determinado periodo da vida, não nos está prestando um natural serviço, evitando que comamos o que não devemos?

Parece natural que assim seja. Quando o papa Leon XIII, que já havia perdido todos os dentes e só se alimentava de espinafres e macarrão, encomendou a seu medico uma dentadura, esse julgou prudente não recorrer ao cirurgião dentista e explicou que, armado de dentadura post.ça, aquelle pontifice iria comer mais que convinha á sua idade.

### FORMULARIO PROFISIONAL

#### POMADA

Oxydo de zinco ..... 20,0  
Oleo de amendoas doces .. 20,0  
Ceroto simples ..... 20,0  
Balsamo de Peru' ..... x gotas  
Orthoformlo ..... 10,0  
F. s. a. (Hemorrhoides dolorosas, fistulas anaes).

#### PILULAS

Hermophenil ..... 0,02  
Etr. de quina ..... 0,63  
Alcaçuz em pó ..... Q. S.  
Para uma pilula. Fazer 20.  
Tomar 2 a 4 por dia SYPHILIS.

#### POMADA

Lonolina ..... 100,0  
Vaselina liquida ..... 25,0  
Vaselina ..... 0,05  
F. s. a. Nas assaduras.

#### XAROPE

Iodureto de potassio ..... 2,0  
Tintura de iodo ..... 2,0  
Xarope de genciana ..... 125,0  
Xarope de quina ..... 125,0  
Tomar 2 colheres das de café por dia. (Escrfulose infantil).

#### POMADA

Ichthiol ..... 5,0  
Balsamo do Peru' ..... 5,0  
Vaselina ..... 15,0  
Lanolina ..... 15,0  
F. s. a. Assaduras ulceradas.

#### XAROPE

Xarope de iodureto de ferro 250,0  
Xarope de lactoforphato de calcio ..... 250,0  
Alcalatura de laranjas ..... 5,0  
Tomar 1 colher de sobremesa em cada refeição. (Prospaturia).

### TODAS AS MANHÃS:

1 COLHER DE CHA' DE

# LYSUROL

EM 1/2 COPO D'AGUA

conserva a saúde, desinfecta intestinos, rins, fígado, e bexiga. Elimina o acido urico. Previne a arterio-esclerose. Afasta a velhice.

## O 5.º ANNIVERSARIO d' "A Gazeta da Pharmacia"

### Demonstrações de sympathia — Um officio do Sindicato dos Proprietarios de Pharmacias do Districto Federal

Por motivo da passagem do 5º anniversario d'A GAZETA DA PHARMACIA, recebemos de nossos amigos as mais positivas demonstrações de sympathia, das quaes temos a satisfação de profundamente reconhecidos, dar noticia linhas abaixo.

#### UM OFFICIO DO SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE PHARMACIAS DO DISTRICTO FEDERAL

Do Sindicato dos Proprietarios de Pharmacias do Districto Federal recebemos o seguinte officio que muito nos desvanecer:

"Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937. — Exmo. sr. Antonio Lago, DD. director-Proprietario da A GAZETA DA PHARMACIA — Nesta.

Registrando jubilosamente o transcurso de mais um glorioso e significativo anniversario do brilhante e utilissimo orgão de vossa direcção e propriedade. A GAZETA DA PHARMACIA, jornal scientifico que veio preencher cabalmente a lacuna existente até então na imprensa especializada, em cuja constellação brilha e resplande como um astro de primeira grandeza, este Sindicato formula a v. ex. os seus mais ardentes e sinceros votos de prosperidade e grandeza sempre crescentes da A GAZETA DA PHARMACIA, agradecendo, ao mesmo tempo, os inestimaveis e preciosos serviços e a generosa e continuada

acolhida que lhe tem sido sempre dispensada através as suas columnas.

Queira v. ex. aceitar os protestos de nossa elevada estima e consideração. — Pela directoria, Arthur Baptista Loureiro, Presidente".

#### DE J. GOULART MACHADO CIA. LTDA.

"Ao prezado Lago, cordial abraço de parabens occasião quinto anniversario do querido orgão classe pharmaceutica com votos vida duradoura. — J. Goulart Machado Cia. Ltda".

#### DO PHARMACEUTICO CARLOS PINHEIRO DE CASTILHO

Do pharmaceutico Carlos Pinheiro de Castilho, proprietario da Pharmacia Castilho, no Estado de Minas Geraes, recebemos um gentilissimo cartão de cumprimentos.

#### DE ERNANI LOMBA

De nosso prezado amigo Ernani Lomba, recebemos, em termos affectuosos, felicitações pela passagem do 5º anniversario d'A GAZETA DA PHARMACIA.

#### DO "CORREIO DA MANHA"

Os distintos confrades do "Correio da Manhã" publicaram a seguinte nota:

"A GAZETA DA PHARMACIA, que se edita nesta capital sob a direcção do industrial Antonio Lago, entrou no seu quinto anno de publicidade offerecendo a seus leitores um numero de 24 paginas, repletas de noticiario e colaboração escolhida. E assim o orgão da laboriosa classe dos pharmaceuticos vem lhe prestando magnificos serviços, entre os quaes se destaca a campanha a favor dos praticos, defendendo-lhes as justas aspirações. Mas no aservo da GAZETA lides como esta têm sido levadas á frente com tenacidade e corôadas de completo exito. E tudo isto é demonstração muito expressiva da orientação dada á GAZETA.

NEUROBIOL activa a secreção gastrica, estimula o appetite, facilita a digestão e evita a fraqueza cerebral. Quem tem bom estomago tem boa saúde, e o uso de

## NEUROBIOL

faz bom estomago. A venda em todo o Brasil



USA JUVENTUDE ALEXANDRE Para os cabellos CASPA E CALVICIE



Coca? Alivene

ECZEMAS SARNAS FRIEIRAS NÃO É POMADA NEM É OLEOSO NÃO MANCHA A DELLE NEM SUJA A ROUPA

LABORATORIOS MOURA BRASIL RUA ALFANDEGA, 205 RIO DE JANEIRO

### ROLHAS DE CORTIÇA

AMORIM & PINTO

AS MELHORES PELOS MENORES PREÇOS

TELEPHONE 22-0132

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 42 — RIO



**UNICO DOS NERVOS E DO CEREBRO RESTAURADOR DA VITALIDADE PARA AMBOS OS SEXOS**



**COMO PARIS BEBE O SUMMO DE FRUTAS**

Entre o fornecimento de bebidas dos restaurantes e tavernas de luxo de Paris figuram agora as garrafas de summos de frutas: toronias, ananazes (ou abacaxis), uvas, etc. E embora ostentem a marca "Verger" (pomar em francez), trata-se na realidade de summos importados dos Estados Unidos.

A companhia franceza que faz uso dessa marca abre as latas em que lhe chegam dos Estados Unidos os summos de frutas, esteriliza-os e engarrafa-os em frascos a que applica as etiquetas respectivas, com marca registrada. O mesmo faz de começo com o summo de laranja, mas parece que este não se presta ao referido processo.

**CRIANÇAS ANEMICAS, LYMPHATICAS E RACHITICAS**

**JUGLANDINO**  
SABOROSO XAROPE IODO PHOSPHO CALCICO  
FRANCISCO GIFFONI & CIA.-RUA T. MARÇO, 17-RIO

**O RATO E O SEU VELHO INIMIGO, O GATO**

O homem, por vezes, complica a solução dos mais simples problemas.

Quando se oppunham, outra a astucia e paciencia do gato contra a manha e o espirito destruidor dos ratos, a proliferaçao destes não chegava a inquietar.

Parecendo, entretanto, que melhor seria combater os ratos por outras formas, inventaram-se as mais engenhosas ratoeiras, pediram-se á chimica os venenos fulminantes e a biologia isolou virus pavorosos.

O rato, astuto e cada vez mais desconfiado, tomava suas precauções, aguçava mais o seu instinto de conservação e reproduzia-se, espantosamente, causando collossaes prejuizos.

Ha um panico universal. O rato ameaça a economia do mundo. Inunda-se a Ligue Internationale contre les rats e, agora o dr A. Loir, vice-presidente desta felina instituição, affirmava, ainda ha poucos annos, á Academia de Janeiro de 1933, que o meio mais effcaz de lutar contra os ratos

**Indicações uteis**

**PARA QUE SERVEM AS VITAMINAS "A" e "D"**

Conforme já nos referimos em um dos nossos artigos passados, o oleo de fígado de bacalhau é empregado ha mais de 300 annos como reconstituente padrão.

Antigamente não se conheciam as vitaminas. Sabia-se que os organismos fracos, debilitados, precisavam de "alguma cousa" que lhes fazia falta . . . Encontravam os antigos no oleo de fígado de bacalhau o meio de combater effcazmente a anemia, o rachitismo etc. Sabiam que o oleo era necessario ao organismo faltoso de "alguma cousa".

A sciencia moderna descobriu que esta "alguma cousa" que os organismos necessitavam para o bom desenvolvimento e se manterem fortes e saud's eram as vitaminas. E verificaram que a fonte natural mais rica em vitaminas era o oleo de fígado de bacalhau.

Os corpos medicos dos exercitos aliados e allemães reconheceram o valor do oleo, de fígado de bacalhau, recetando-o regularmente, para manter as tropas em boas condições physicas.

Um grande cientista ingles surpreendeu o mundo dizendo ser o oleo de fígado de bacalhau 200 vezes mais rico em vitam'as reconstituintes e promotoras do crescimento do que qualquer outra forma de gordura ou oleo, incluindo a manteiga. Isto veio affirmar o valor do oleo de fígado de bacalhau como padrão em vitam'as.

As vitaminas "A" e "D", de si, compõe o oleo de fígado de bacalhau tem accentuado valor e são necessarias ao corpo humano. As vitaminas "D" calc'ficam os ossos, dando-lhes rigidez, desenvolvendo-os normalmente.

Mas não esqueçam que o oleo de fígado de bacalhau mais puro e melhor é o de Scott e que a Emulsão de Scott é o oleo já emulsificado (tirando o trabalho do organismo de emulsificá-lo).

Em qualquer dos dois, identifique-se pela marca do "homem com o bacalhau ás costas".

**PHARMACIAS...**

**QUEREIS VENDER AO PUBLICO PELOS PREÇOS DAS DROGARIAS ???**

**COMPREM NA**

**Drogaria SUL-AMERICANA**

**A MAIS BARATEIRA DO BRASIL**

**LARGO DE S. FRANCISCO, 42**

**Vendas á vista: 22-9770 e 22-0768**

**Vendas á prazo: 22-9112 e 22-6021**

**Expedições: 42-2324**

**Secção de compras: 22-8679 e 22-8632**

**Escriptorio: 22-6104**

**TELEPHONES**

**O "Hindenburg" e o PAX**

**Por DOMINGOS BARROS, discipulo e collaborador de AUGUSTO SEVERO**

O anniversario da catastrophe do Pax coincide, este anno, com a destruição do majestoso Hindenburg em condições tão perfeitamente semelhantes que offerece oportunidade excepcional para provar a imprevisita casualidade do sinistro attribuido até agora á impericia e temeridade de Augusto Severo.

Os que em 1902 pontificavam na França como mestres e sabios da Aeronautica que, entretanto, achava-se ainda em sua phase empirica preliminar, não se dignaram a estudar o invento brasileiro porque o julgaram de antemão tosco e imperfeito, como elaboração fantasista de um sudamericano pretencioso e audaz, de sorte que a catastrophe não foi mais que a confirmação dessa suspelta deprimente.

E, assim, uma apreciação elivada de prevenção e má vontade, passou em julgado sem protesto e foi adoptada como julgamento definitivo que, desde então, vem sendo reproduzida em todos os escriptos que se referem ao assumpto e têm a pretensão de traçar a historia da Aeronautica.

D'ante, porém, da destruição identica da maravilha aérea allemã, que a todos surpreendeu e para a qual ainda não se encontrou explicação satisfactoria, somos forçados a admitir a natureza inteiramente casual do sinistro occorrido nas mãos as mais dexteras e peritas da aeronautica allemã.

Foi, portanto, um golpe da Fatalidade, isto é, o resultado do encadeamento de circumstancias obscuras cujas leis escapam ainda á nossa perspicacia.

E, se assim é, depois de 35 annos de uma das mais systematicas evoluções de que ha exemplo, é também perfeitamente logico e justo que consiedremos como igualmente casual a destruição da bella aeronave brasileira no alvorecer incerto da navegação aérea.

Com espirito desprevenido, pois estudemos a concepção aérea de Augusto Severo para fazer resaltar seu merito proprio.

Foi discutindo aprofundadamente as celebres experiencias de Senard e Krebs, que demonstrando a perfeita dirigibilidade do aerostato autonomo, causaram ao mesmo tempo a maior decepção aos que acreditavam que só a dirigibilidade bastaria para resolver o problema da navegação aérea, que Augusto Severo, encontrando a razão das graves irregularidades observadas na marcha do La France, firmou os elementos de sua elaboração original que visava, antes de tudo, criar um verdadeiro navio para a nova navegação, consolidando em um só todo solidario as par-

tes, até então livres e desconexas dos aerostatos os mais notaveis da época que até então haviam sido construidos.

Esse objectivo foi conseguido de modo originalissimo, comparando pela semelhança de função, o aerostato a um peixe enorme do ar e, como tal, propondo-se a consolidá-lo, como nos peixes marinhos, por uma só espinha sólida central, servindo, em um e outro caso, de ponto de apoio firme a todas as partes do corpo fluctuante.

Surgiu assim o que denominamos o semirígido, aerostato onde uma só possante v'ga central indeformavel offerece de uma a outra extremidade, apoio solido, tanto ao volume ascensional como á cabine da equipagem e do governo.

Augusto Severo não concebeu só, como fez elevar aos ares a 14 de Fevereiro de 1893 o semirígido Bartholomeu de Gusmão e este facto é relatado por Le Cornu em sua obra classica La Navigation Aerienne, pag. 465.

Ora, como a navegação dependa criação de nosso illustre patrio essencialmente de seu navio, cio é um facto capital na historia de aeronautica.

Mas não tudo. O objectivo de Augusto Severo, a que dava importancia decisiva, era instituir a navegação de alto ar e foi nesse sentido que procurou sobrecarregar o menos possivel a aeronave, com o peso morto minimo, para não agravar a fraca densidade compativel com a atmosfera rarefeita das alturas.

Se agora compararmos o peixe aéreo, levissimo de Augusto Severo com o navio rijto allemão, onde os balões portadores estão abrigados dentro de um verdadeiro estojo metallico, podemos classificar o zepellin não de peixe, mas de crustaceo aéreo de carapaça rijta.

Uma vez conseguida a consolidação perfeita do systema Augusto Severo, conseguinte o ponto de apoio firme, collocou o eixo de propulsão na linha conveniente, que deve ser a linha por onde passam as resultantes das resistencias oppostas a marcha.

Foi assim que collocou suas hellices directamente nas extremidades do proprio eixo de figura do aerostato e esse dispositivo impressionou tão vivamente o autor do La France, o coronel Renard, que classificou o dispositivo — une merveille de mecanique.

Nosso patrio conhecia bem o assumpto e viu com rara justeza o problema aéreo e toda evolução aeronautica mostra a clarividencia extraordinaria de seu espirito.

Essa parte importante da invenção brasileira não foi ainda realizada como deve, e cumpre que nos apresseemos para resguardar-lhe a prioridade.

Mas isso ainda era accessorio para alcançar o objectivo real da concepção de Augusto Severo, que era fazer a navegação na maior altura possivel, através da região calma dos estratos, onde devido a rarefação do ar resistencias oppostas a marcha ficam reduzidas ao minimo e onde, sobretudo, desaparece o perigo das formidaveis cargas electricas concentradas nos cumulus e nimbus, e onde também reina a maior calma sem as violencias inauditas do baixo fundo, convulso do Oceano Aéreo.

Finalmente, mencionemos uma das criações das mais originaes do alto descortino de Augusto Severo.

E' o que elle chamou — o orgão das resistencias e cuja função é afastar o vento de marcha e toda a pressão sobre a superficie deformavel do enorme volume aerostatico.

Para conseguir esse resultado, collocou na proa, antes do corpo do aerostato, uma hellice posante gerando como um grande ventilador um vento circular, projectando-se no espaço com um escudo dynamico com velocidade superior a dos ventos que se dirigem sobre a aeronave e que são assim desviados e projectados ao longe.

Graças a essa armadura viva, a essa couraça de tempestade, o aerostato navegara placidamente com sua maxima velocidade.

O semirígido de Augusto Severo, embora mal dimensionado, já teve confirmação decisiva da pratica, porque o Italia e o Norge, com que o general Nobile foi de Roma ao Polo Norte e o transpôz, não é outra coisa senão o aerostato semirígido de Augusto Severo no que tem de essencial, que é a consolidação do systema por uma só viga central lido de topa a proa e servindo de ponto de apoio firme a todo o conjunto aéreo.

Não só o semirígido provou sua estabilidade perfeita, como supportou galhardamente uma velocidade de 110 kilometros por hora.

Entretanto não tem havido protesto algum.

O Brasil não pôde ficar indiferente a uma usurpação dessa natureza, semelhante ao que se pretende fazer attribuindo a Wilbur Wright a prioridade do aeroplano, tão officialemente criado por Santos Dumont.

E' dever nosso nacionalizar quanto antes, essas criações magnificas que constituem, certamente, a maior e a mais pura gloria de nossa historia.

**PEITORAL DE MEL, GUACO E AGRIAO**

Acalma o accesso de TOSSE, que tanto extenua as creanças e adultos. Expectorante effcaz.

Descongostiona os bronchios e garganta.

Não contém drogas irritantes nem narcoticos.

E' um preparado de confiança e de effeito rapido e seguro.

**MILHARES DE CURAS**



A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS  
Laboratorio Leivas Leite — Pelotas — R. G. de Sul

# Aqui - Ali - Acolá

**AQUI** — O ante-projecto da nova regulamentação da profissão pharmaceutica, vae ser elaborado pela Associação Brasileira de Pharmaceuticos, que para isto nomeou uma comissão para tal fim composta dos srs.: Paulo Seabra, João Semeraro, Antenor Menezes, Rangel Filho e Alvaro Vargas.

— Continúa sendo objecto de demorado estudo na Associação B. de Pharmaceuticos, o ante-projecto da Ordem dos Pharmaceuticos, tendo os pharmaceuticos de S. Paulo remetido uma excelente collaboração. Foram designados como coordenadores deste ante-projecto, para fazerem parte da comissão respectiva os profissionais Donaldson Quintella e Alves Filho.

— E' pensamento de alguns pharmaceuticos proseguirem na fundação da Federação Pharmaceutica, projecto que constituiu motivo de estudos na Semana Pharmaceutica de São Paulo, realizada o anno passado, na capital do Estado de S. Paulo.

— A casa commercial-pharmaceutica, com laboratorios, drogaria e pharmacies da firma Silva Araujo & Roussel, instituidora do premio Domingos de Barros, do valor de um conto de reis, remetteu á Associação Brasileira de Pharmaceuticos, as condições para a distribuição do mesmo premio.

— A Academia Nacional de Medicina, prestou homenagem á memoria de seu membro effectivo Julio Cezar Diogo, ultimamente fallecido e pertencente á secção pharmaceutica.

Falou exaltando as virtudes do socio extincto o pharmaceutico Paulo Seabra, presidente da secção de pharmacia da mesma Academia, que propoz a inserção na acta dos trabalhos de um voto de profunda saudade pelo academico que se foi.

— Concluiu brilhantemente o seu concurso de livre docente da cadeira de Chimica Analytica, na Escola de Pharmacia, da Universidade do Brasil, o pharmaceutico Joaquim Liberto Barros Filho, official do quadro pharmaceutico do Exercicio.

Foram examinadores os profissionais professores: Oswaldo Costa, Pedro Pinto, Donaldson Quintella, Adelino Pinto e Renato Souza Lopes.

— A GAZETA DA PHARMACIA, em seu ultimo numero, publicou um interessante artigo da lavra do pharmaceutico Joaquim C. Guimarães, de Leopoldina, Estado de Minas, sob a epigraphe: "A Pharmacia e suas vicissitudes", em que este illustrado profissional advoga a criação da "Caixa de Previdencia dos Pharmaceuticos", excelente idéa.

Os pharmaceuticos estabelecidos já concorrem para o "Instituto dos Commercialios", obrigatoriamente, tendo direito a aposentadoria, pensão para familia em caso de fallecimento.

E' bem provavel que pelo interior do nosso grande paiz, não chegasse ainda a noticia desta obrigação de se concorrer para o Instituto dos Commercialios.

— O dr. Antenor Rangel Filho apresentou, em uma das ultimas sessões da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, o ante-projecto do "Montepio Pharmaceutico", para os socios da mesma Associação; que foi discutido e vae ser publicado na Revista da mesma Associação para um melhor estudo.

— O Conselho Technico da Faculdade de Medicina, reconhecendo a existencia de falta de observancia de preceitos regulamentares, por parte da Comissão Examinadora, anulou o concurso de livre docente da cadeira de Pharmacia Chimica da Faculdade de Pharmacia da Universidade do Brasil, e no qual foi aprovado o prof. Carlos Henrique Liberalli, que brilhantemente fez todas as provas.

Este facto, da anulação, causou estranheza na classe pharmaceutica, que espera que seja positivado perfectamente o motivo que determinou o caso, e a natureza das faltas commettidas pela Comissão Examinadora.

— Foi restabelecida a obri-

gatoriedade do Curso Complementar para o inicio do ensino escolar superior pharmaceutico, que havia sido suprimido anteriormente.

— No novo plano de ensino, referente á pharmacia, ficou estabelecido, obrigatoriamente, o etsagio, no periodo, entre a 2ª serie e a 3ª serie; medida muito acertada, pela qual se vinha de ha muito tempo pugnando.

A GAZETA DA PHARMACIA, em seu numero passado, publicou toda nova serie do Curso Pharmaceutico, tal qual foi enviado ao Congresso federal.

— O artigo "Limitação das Pharmacias", de autoria do professor Heitor Luz, que foi publicado neste jornal, em seu numero anterior, foi muito bem recebido pela classe em geral e seu autor recebeu franca solidariedade por parte de muitos collegas, que julgam necessaria tal medida, já adoptada em muitas nações cultas.

**ALI** — A Sociedade dos Pharmaceuticos de Santos, em sessão solenne, conferiu o titulo de socio benemerito ao pharmaceutico Paula da Cunha Alves. O diploma outorgando tal categoria social foi entregue na mesma sessão, tendo o homenageado agradecido a distincção que lhe era feita.

— A Associação dos Officiaes Praticos e Licenciados em Pharmacia de S. Paulo, officiou aos seus socios e informou a outros interessados que o consultor juridico da Associação, em resposta a diversas consultas que lhe têm sido feitas, esclareceu que o titulo de licenciado, prevalece unicamente para a pharmacia da qual era proprietario o interessado na occasião do despacho do licenciamento.

— Na nova lei que em São Paulo foi promulgada, reorganizando a Inspectoria de Fiscalização da Medicina e da Pharmacia, foram creados nas Delegacias de Saude, de Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Guaratinguetá, S. Carlos, Botucatu, Sorocaba e Baurú, um inspector de pharmacia e outro de odontologia, com o ordenado mensal de um conto de reis, cada inspector.

— No Rio Grande do Sul, o Serviço Sanitario, publicou edital sciencificando que os proprietarios de formulas especializadas deverão licenciar seus productos dentro de 60 dias; isto porque nesse Estado ha muita especialidade á venda, que nunca foi licenciada competentemente.

— No Rio Grande do Sul, as pharmacies e os laboratorios não estão sujeitos a revalidação annual de suas licenças, de modo que não pagam as taxas de revalidação, como manda a lei federal, motivando isto, sería diffi-

culdade para provar no Departamento Nacional de Saude esta condição necessaria á approvação de especialidades.

— A Inspectoria de Hygiene, de Santa Catharina, publicou em folheto a relação dos profissionais, medicos, pharmaceuticos e dentistas que têm seus diplomas registrados na mesma repartição.

— A Associação Pharmaceutica do Paraná (Curitiba) deu poderes á Associação Brasileira de Pharmaceuticos, para, em seu nome, agir perante as autoridades competentes, na questão da reforma do ensino pharmaceutico, procurando evitar suppressão de cadeiras e tomar demais providencias necessarias.

— Pelo relatório da Santa Casa de São Paulo se verifica que no anno de 1935 a pharmacia da mesma instituição aviou: 671.607 formulas, sendo para o serviço externo 348.497, para Hospitales e Asylas 6.787 e serviço interno 316.323.

— O provimento dos cargos de Inspectores de Pharmacia, no Estado de S. Paulo, foi feito sem concurso, tendo sido aproveitados os funcionarios, que, como diaristas ou contractados, estavam exercendo esses cargos, tanto na capital, como no interior, junto á Delegacia de Saude.

**ACOLA** — A lei n. 1.681-Argentina, que trata do exercicio da Medicina, Pharmacia e demais ramos da arte de curar, de 14 de dezembro de 1936, já está em vigor em toda a Republica Argentina. No Conselho de Hygiene criado por esta lei, tem assento: tres medicos, um odontologo e um pharmaceutico ou bi-químico. O odontologo e o pharmaceutico só poderão opinar ou votar nos casos de assumptos de suas respectivas profissões, e os membros medicos votarão e falarão sobre os assumptos referentes á profissão medica, pharmaceutica, odontologica e outros affins.

Nesta lei, seu artigo 59 determina claramente que o Conselho de Hygiene não autorizará abertura de pharmacia que não seja de propriedade exclusiva de pharmaceutico.

Si depois o Conselho de Hygiene verificar a simulação da propriedade, pôde proceder o fechamento da pharmacia e a suspensão do pharmaceutico do exercicio da profissão por um anno.

A lei considera como pharmacia nova, toda modificação introduzida na firma ou razão social.

**REGULADOR OVARIANO**  
O mais moderno e preparado especialmente para senhoras e senhoritas.

## A' CLASSE MEDICA E PHARMACEUTICA DO BRASIL

O Laboratorio Liberalli tem o prazer de informar aos distinctos amigos medicos, pharmaceuticos, proprietarios e praticos de pharmacia que o têm distinguido com a sua preferéncia, que os productos "Cuprocalcio Liberalli" e "Biscalcio-Liberalli", já se acham á venda, sendo seus distribuidores os srs. M. Ventura & Cia. á Rua Buenos Aires, 68 e Drogaria Berrini á rua 7 de Setembro, 67. Outrossim, reitera os seus agradecimentos pelo largo interesse que têm despertado entre os profissionais os dois mencionados productos.

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 162 — RIO

### "MEDICINA ACTUAL", UMA NOVA REVISTA

Sob a orientação dos srs. drs. Bittencourt Machado, director e Elias Dadidovich, secretario e sr Peixoto, gerente, surgiu nesta capital, no passado mez de abril, a revista medico-social "Medicina Actual".

Trata-se de uma publicação

fora dos moldes vulgares, destinada a prestar relevante serviço á classe medica, que nella encontrará informação certa sobre os factos novos de sua especialidade.

Assim não temos duvida em agurar á "Medicina Actual" completo exito.

Debilidade, Fastio, Fraqueza, Rachitismo, Perda de peso. Magreza, Gripes repetidas encontram o melhor remedio

## ARSENICO IODADO COMPOSTO

Fabricantes e Depositarios:  
DE FARIA & Cia.  
RUA SÃO JOSE, 74

## CARTAS ABERTAS AO DR. ANTENOR RANGEL FILHO SOBRE A THERAPEUTICA DA MALARIA

### QUARTA CARTA

E' esta a ultima carta e com a mesma faço ponto final neste assumpto, de veras interessante, para es que estudam e se dedicam a therapeutica da Malaria.

O meu caro collega Antenor Rangel Filho, com os seus dotes intellectuaes primorosos agitou esta questão e soube conduzi-la com muito acerto, através uma opulenta bibliographia rica de ensinamentos.

Não vim a campo para contrariar-o, mas sim elucidar os factos e apreciar mesmo sua acção promissora de outros estudos mais completos, que surgirão seguramente depois. Prometi na terceira carta apreciar certos factores biologicos, e o vou fazer effectivamente neste momento.

A resistencia organica á febre palustre depende de uma serie de circunstancias bem apreciaveis, taes como os resfriamentos, as fadigas, molestias intercorrentes, traumatismo, etc.

No ponto de vista therapeutico, é regra aceitar que os parasitas são tanto mais sensiveis á acção medicamentosa quanto o seu potencial schizogonico é mais elevado, tal como uma célula é tanto mais fragil em relação a rapidez de sua divisão. Logo si um organismo está já debilitado mais accentuadamente se faz sentir a acção da molestia.

A defeza organica neste caso está annullada, melhor campo para a infecção e suas consequencias. E' preciso tambem levar em conta que nas molestias devido aos protozoarios, a passagem do parasita da periphéria (sangue periphérico, tegumentos cutaneos-mucosos) através as visceras, trañsorna as condições therapeuticas e torna os ataques medicamentosos menos efficazes.

Não se deve pois, se basear sobre o exame do sangue periphérico para apreciar o valor de uma therapeutica curativa.

A experiencia tem demonstrado que embora se destrua uma grande parte dos parasitas, não se alcança os que se escondem nos capillares visceraes, que passado algum tempo d'ahi saem e reaparecem no sangue periphérico. Paludismo antigo, é exemplo deste caso.

No momento em que os parasitas se encontram quasi que exclusivamente na circulação periphérica, elles possuem o seu maximo de "potencial schizogonico", estão neste momento mais vulneraveis. A therapeutica deve ser pois, ri-

gida, energica devendo se esforçar para destruir a totalidade dos parasitas circulantes.

Para destruir os parasitas especialmente resistentes a therapeutica, não se deve utilizar de doses medicamentosas fortes, e sim se limitar a defender o organismo, criando um estado refratario artificial que impeça a volta das manifestações morbidas durante o tempo de se obter a destruição definitiva do poder schizogonico dos ultimos parasitas.

Assim o complexo electro coloidal de bismutho e mercurio metálico, formula preconizada pelo meu operoso e illustre collega ter de preencher todas estas condições que venho descrevendo.

Os Plasmodium vivax, os Plasmodium malariae e os Plasmodium falciparum são como já fiz ver as tres variedades parasitarias, com as quaes terá de lutar o complexo coloidal acima referido.

Desejo que o meu illustre collega dr. Antenor Rangel Filho possa obter, com o seu medicamento um grande triumpho na therapeutica da malaria, e que de um laboratorio brasileiro, surja o verdadeiro e unico especifico de combate seguro á palustre, são os meus ardentes votos e que este medicamento seja o COMPLEXO COLLOIDAL que o grande e conceituado Laboratorio Orlando Rangel offerece á classe medica.

Peço ao dr. Antenor Rangel Filho, que desculpe ao autor destas cartas a ousadia de ter vindo em publico, pelas columnas desta GAZETA, commentar o seu bello trabalho digno sob todos os pontos de vista.

A minha attitude pode ser perdoada, porque um humilde e ignorante boticario como eu sou sempre é bem desculpavel pelas tolices que tiver articulado em assumpto tão transcendente como o da therapeutica da malaria.

HEITOR LUZ

**DROGARIA RAUL GUNNA & CIA.**  
Especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras — Drogas, perfumarias, etc.  
Consulte os preços de todas as Drogarias, nós lhe venderemos por 10% de desconto.  
RUA BUENOS AIRES, 112 (Junto ao Mercado das Flores)  
TELEPHS.: 23-4631 — 23-4717  
RUA DA BAHIA, 1044 BELLO HORIZONTE (MINAS)

PREPARADOS DE VALOR DA

## FLORA MEDICINAL

<b>KOKOLOS</b> Soffrimento de estomago, dyspepsias, tonturas, dor de cabeça, peso, somnolencia depois das refeições, etc.	<b>HAGUNIADA</b> Molestias do utero, metrite e endometrite, colicas e difficuldades de regras, corrimentos, ventre volumoso e dolorido.
<b>JURUPITAN</b> Combate as colicas e congestões de fígado, os calculos hepaticos e a ictericia.	<b>CHA' ROMANO</b> Laxativo brande, útil nas prisãoes de ventre. Pôde ser usado diariamente sem nenhum inconveniente.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Drogarias  
**CUIDADO COM AS IMITAÇÕES E FALSIFICAÇÕES**  
A todas as pessoas que nos devolverem o coupon abaixo, devidamente preenchido, remetteremos gratuitamente o nosso util catalogo sciencífico.

Rua São Pedro N° 38 — Rio de Janeiro  
**J. MONTEIRO DA SILVA & C.**

Nome : .....  
Rua : .....  
Cidade : .....  
Estado : .....



### Dentro da noite tempestuosa

Ribombam os trovões, fuzilam os relâmpagos, a chuva cê, o frio corta... Como aprax nessas horas, na tepidez do leito macio, a doçura de um somno tranqüillo!

Não a tem garantida o pharmaceutico; se, alta noite, lhe vêm bater á porta, em busca de um medicamento, fiel ao seu sacerdocio, ergue-se elle do leito e corre a attender ao afflicto. Quantas vidas salvas graças ao

socorro opportuno do pharmaceutico! E não sómente o remedio, mas tambem o conselho da sua experienciã elle offerece a quem o procura, nos momentos de afflicção.

Quando se trata de dôres de qualquer natureza, elle aconselha CAFIASPIRINA, porque sabe que esse é o remedio de confiança, de efficácia comprovada e garantido pela CRUZ BAYER, de renome universal.



## A exportação brasileira de oleos vegetaes

Durante muitos annos exportamos nossos frutos para oleos. Poderão aproveitar a materia prima que possuímos, variadissima e abundantissima, no preparo de oleos vegetaes, deixavamos tal riqueza em abandono. Nossa exportação desenvolveu-se, ultrapassando 100.000 contos actualmente.

Agora, ao lado della, surge a exportação de oleos vegetaes, com destaque nas estatisticas, apesar de recente.

Ainda em 1933, as remessas atingiram 291 toneladas de oleos diversos, no valor de 817 contos. Em 1934, as vendas subiram a 2.765 toneladas no valor de 1.410 contos; em 1935 a 15.120 toneladas, no valor de 23.172 contos; e em 1936, a 27.270 toneladas, no valor de 53.799 contos.

Nos dois primeiros mezes do corrente anno, os embarques atingiram 6.024 toneladas, no valor

de 11.746 contos, contra 1.931 toneladas e 3.493 contos, em igual periodo de 1936.

Por outro lado, nossas aquisições desse artigo estão grandemente reduzidas. Praticamente, importamos apenas o oleo de oliva para fins alimenticios, e isso em proporções limitadas, porque o aperfeiçoamento da industria de oleos satisfaz em parte as exigencias do mercado interno com o oleo de caroço de algodão, succedaneo do azeite de oliveira.

### ODONTEX

Do Pharmaceutico CARNEIRO DE ALMEIDA  
Para hygiene da bocca e garganta  
MAU HALITO  
LABORATORIO OYONISIO

### PHARMACIA CAPELETTI

SOLUÇÃO DE CARBO-VIÉRATO DE MAGNESIA — Tónico-appertivo, anti-acido e anti-catharral.

GARROL — Poderoso preservativo e antiseptico das vias respiratorias.

MBROCAÇÃO NACIONAL — Dôres, entoroes, resfriados da garganta, reumatismo, lumbago, etc.

BENZOCALCIO — Recalcificante. Rem-neralizante. Rachitismo. Lymphatismo. carie. convalescencia. phosphaturia, etc.

Depositarios:

RODOLPHO HESS & CIA.  
M. Capelletti & Filhos  
RUA HUMAYTA' 169  
Phone: 26-1048 RIO

### CADERNOS DE FORMULAS DO PROF. NEITOR L'NZ

E' uma collecção de 5 cadernos com innumerã formulas medicas e pharmaceuticas de real valor na clinica e no laboratorio.

CADERNO N. 1 E 2 (UM SO' FOLHETO)

Caderno n. 3 . . . . . 3\$000  
Caderno n. 4 . . . . . 3\$000  
Caderno n. 5 (Instruções Praticas de Pharmacia) Manipulação Pharmaceutica (Pratica e difficuldades) . . . . . 15\$000  
Auxiliar de Pharmacia . . . 10\$000  
Pedidos a redacção da GAZETA DA PHARMACIA — Caixas Postal — 528 — R'io.

# A Pharmacia no Interior

## A CONCURRENCIA GENERALIZADA DOS LEIGOS. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

J. FIGUEIREDO FILHO

Ha uns quatro ou cinco annos, frequentemente, vemos ventilado na imprensa, o problema da ampliação do commercio pharmaceutico no Brasil.

E' a importação do systema americano.

A maioria, porém, da classe, não vê com bons olhos essa innovação que só acarretaria o mercantilismo cada vez mais accentuado, da nobre profissão galenica. O profissional da pharmacia não deseja ampliar os negocios, fóra da órbita de suas verdadeiras actividades.

Tambem é preciso que as leis sanitarias do paiz sejam respeitadas e venham urgentes, as providencias necessarias afim de impedir a concurrencia generalizada dos leigos aos pharmaceuticos.

Trouxe este caso á baila, porque ha poucos dias, em meu estabelecimento, vi em mãos de um viajante de drogaria, uma cópia de pedido, fornecido por casa de estivas e correspondente á avulsa compra de medicamentos.

Destacavam-se entre estes, os seguintes: Balsamo Philantropico, Pilulas de Mattos e Aguardente Allemã.

Poucas pharmacias do interior compravam tão crescido numero de duzias.

As mercearias não podem entrar assim no commercio estranho que requer uma série de conhecimentos praticos e theoreticos.

Os inconvenientes são palpaveis e as leis inapplicadas do Brasil, vedam por completo essa intromissão indebita.

E' verdade que o primeiro dos productos enumerados acima, acha-se hoje bastante diffundido entre as populações sertanejas.

Não passa de panacéa usada, com frequencia, na aguardente ou em chás domesticos. Mas os dois purgativos que se seguiam no pedido do mercieiro, possuem regular numero de contra-indica-

scripto a essa infecção, cujos agentes microbianos, não se acham ainda completamente identificados pela sciencia. Faz tambem parte integrante da therapeutica veterinaria sertaneja.

Na compra que referi, a Aguardente Allemã é o medicamento mais perigoso, apesar de alguma identidade com as pilulas de Mattos. E' que o matuto conhece a congestão cerebral com o simples nome de "ramo". Esta denominação, porém, estende-se, em seus parcos conhecimentos, a um numero interminavel de doenças. Dôres de dentes, ophthalmias, conjunctivites, reumatismo, cephalalias e outras.

De fóрма que a conhecida tintura de jalapa, composta, apesar de ser usada com resguardos exagerados, é empregada popularmente em innumerã molestias.

Ninguém indaga se o doente é mulher em estado de gestação, algum accomettido de desynteria ou de paratypho.

Dahi a necessidade de um guia seguro para o pobre brasileiro dos sertões. O pharmaceutico é o amigo de sempre. Na mercearia não haverá qualquer precaução.

O matuto vive do trabalho e não pôde pagar o medico. Os minguados recursos só chegam para a compra de poucos remedios.

O pharmaceutico pôde orientá-lo na applicação, ensinando-lhe as contra-indicações dos medicamentos populares.

Com o mercieiro não succede o mesmo.

O bronco sertanejo ficará ás cegas, guando-se exclusivamente pelos conhecimentos por demais rudimentares.

Portanto, a concurrencia das casas de negocios, em prejuizo das pharmacias deve ser extinta. Não só lucraria a nobre classe que leva a existencia inteira no continuo labor profissional, como seria medida acauteladora da saúde de nossos miseraveis conterraneos, que vivem em completo desamparo dos poderes publicos.

Crato, Ceará. — Abril.

NOTA — Este trabalho foi encaminhado tambem para o "Diario de Pernambuco", numa secção que mantenho semanalmente. E' um assumpto que merece ser divulgado na imprensa leiga. — José Figueiredo Filha.

## DÔRES REUMATICAS



**ENERGICO  
ATOXICO  
INDOLOR**

Bismutho super-potente para accção electiva sobre os centros nervosos — Tratamento da syphilis em todas as suas manifestações — Nervosa — Vasculár — Visceral —

EXTRAORDINARIA ACTIVIDADE THERAPEUTICA

**ANIONICA E CATHIONICA**

UNICO IODO BISMUTHICO DE SODIO. HYALINO. SOLUBILIZADO EM AGUA BI-DISTILLADA. CHIMICAMENTE PURO

Lab. Chemiotherapico Rio — C. Postal 1682 — Rio de Janeiro



# A GAZETA DA PHARMACIA.



AS GRANDES OBRAS SÃO EXECUTADAS NÃO PELA FORÇA, MAS PELA PERSEVERANCA. — Johnson.

## Os livros didacticos e o ensino pharmaceutico UMA CAMPANHA QUE SE IMPÕE

Uma das causas do baixo nivel cultural e tecnico dos egressos dos cursos de pharmacia, não fazendo excepção nem mesmo os diplomados pela Escola padrão da nossa Universidade, está nos pessimos livros de texto que lhes são suggeridos ou impostos. Existe, mesmo, e ninguem o ignora, toda uma bibliotheca de livros de pharmacia, escripta por autor unico (talvez por isso mesmo, menos especializado), conhecido professor das Faculdades de Medicina e de Pharmacia, dado a questões linguisticas e copioso polygrapho. Esses livros, por serem de aquisição forçada por parte dos discentes, alcançam 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> edições, passando entre as mãos de milhares de futuros profissionais, que os lançarão de lado, logo após a terminação do curso. Explica-se assim que tenham passado despercebidos muitos erros grosseiros estampados em taes obras que contribuem para o precario padrão cultural dos recém-formados, aos quaes não só forneceram conhecimentos antiquados e incorrectos mas tiraram o gosto pelas disciplinas que estudaram, dado o modo árido e desregado com que foram escriptas.

Já é tempo de se expulgar a nossa literatura didactico-cientifica de taes abortos, incompletos, falhos, desprovidos de methodo e de clareza, escriptos á pressa, sobre os joelhos, com fitos meramente commerciaes. Os prejudicados são todos: o alumno, a profissão, a sciencia, o renome do Brasil. Só um ganha: o escriptador. Dinheiro apenas, porque perde em conceito antes os estudiosos, os competentes e os senatos.

Encetamos hoje uma campanha pelo saneamento do livro didactico para o ensino pharmaceutico no Brasil. E melhores argumentos não podemos trazer da necessidade de semelhante campanha, do que reproduzirmos as "bellezas" vasadas em letra de forma para desgraça do ensino especializado em nossa terra. Por hoje, vamos tomar um compendio de Pharmacia Chimica, assumpto no qual o autor compa de entendido. Já em 3.<sup>a</sup> edição (1931) e recomendado para o estudo daquella disciplina na Escola official, abunda em erros e falhas, patentes á primeira vista.

**FALHAS DE METHODO** — Enquanto o autor gasta onze paginas para tratar do "chloro", de precaria utilidade em Pharmacia, em duas paginas apenas refere-se os compostos de "ferro", nada dizendo sobre o ferro reduzido, nem sobre o sulfato e o carbonato ferrosos, ferruginosos dos mais empregados. Também não estuda "nenhum" composto de cobre, nem de chumbo, os quaes não lhe merecem sequer menção no livro. Em compensação, cinco paginas são dadas ao hydrogenio cujas applicações pharmaco-tecnicas ainda estamos por descobrir.

Os ensaios e os methodos de preparação de formulas que refere são quasi sempre desaccordos com os da Pharmacopéa Brasileira. Citemos, entre muitos, a dosagem da agua oxygenada e a preparação da titula de iodo. Sendo a Pharmacopéa de 1928 e o livro de 1931, já haveria tempo de harmonizar os textos para evitar que o alumno aprenda tecnicas que deverá repudiar mais tarde.

Seria não mais acabar, continuar o exame das deficiencias na estrutura dessa obra. Limitar-

nos-emos ainda por hoje apontar alguns dos seus

**FRROS** — Pg. 56 — "(O bromo) é liquido roxo carregado, de cheiro desagradavel, que emite, na temperatura normal vapores muito massados, de coloração roxa avermelhada".

Deixemos de lado a designação de "temperatura normal", quando deveria ser "temperatura ordinaria" o que, positivamente não é a mesma coisa, para attentar apenas na cor "roxa" (!!!) do bromo e dos seus vapores. Ou o cathedratico-privativo nunca viu o bromo ou emprega "roxo" com o significado archaico, do tempo de Camões...

**Pg. 65** — "No organismo humano existe (o iodo) ligado á albumina, na glandula tireoide, constituindo a iodotireoidina..."

O principio activo iodoado que Baumann e Ross, em 1894, isolaram da thyreoide, foi chamado pelos descobridores "iodothyryna" e não iodo-thyreoidina. Mas isso já é historia antiga. Desde 1917-1919 (há, portanto, 20 annos!), que se sabe, com os trabalhos de Kendall, que a iodothyryna ou thyreoideina de Baumann é uma mistura. O iodo existe na glandula thyreoide, mas sob a forma de "thyroxina". Vae de grama a lição ao autor de veneravel compendio que beira o 30.<sup>o</sup> anno de mãos serviços...

**Pg. 68** — "Com este reagente (goma de amyllo) a substancia que vimos estudando (iodo) dá a frio, coloração azul intensa. Póde-se obter mesmo precipitado azul crystallizado (o grupo é nosso), tratando-se o liquido etc. etc..."

Nenhum estudante desconhece que a cor azul do "iodeto de amyllo" é devida á absorção do iodo pelo amyllo. E que se forma um producto de natureza colloidal e de modo nenhum, crystallizado, como affirma a obrinha.

**Pg. 125** — "Se aquecermos num cadinho um pouco de enxofre á temperatura de 120 graus c., dá-se liquefacção..." A 400 graus c. liquefaz-se de novo e distilla".

Não ha novato de Chimica, de 3.<sup>a</sup> serie gymnasial, que não saiba que a passagem do estado solido para o liquido se chama fusão, reservando-se a liquefacção para a passagem do gazoso ao liquido.

**Pg. 138** — "Tem a propriedade (o carvão) de absorver gazes... Demonstra-se a propriedade absorvente do carvão... O poder absorvente será tanto mais intenso... Absorve também as materias corantes..."

Hoje é imperdoavel que um alumno, quanto mais um professor universitario, bi-cathedratico, confunda "absorção", com "adsorção". O carvão é um adsorvente (com d), fixando os gazes, saes metalicos, materias corantes, por accões de superficie.

**Pg. 147** — "O acido persulfurico que se apresenta normalmente liquido é semelhante ao sulfurico. E', porém, instavel".

Tantos erros em tão poucas palavras! O acido persulfurico não é normalmente liquido: é um solido chystallizado que funde a 65 graus.

Não é semelhante ao sulfurico, funcionando, entre outras differenças, como um oxidante. E, finalmente, não é instavel, conservando-se quando secco, durante varios mezes.

**Pg. 121** — "Quasi toda a agua oxygenada que se consome hoje não é peroxido de hydrogenio que acabamos de estudar: é a

soluto de oxygenio em agua distillada, com pequena porção de peroxido de hydrogenio".

Esta é notavel! Então, uma agua oxygenada officinal, a 3%, de que 1 litro desprende 10 litros de oxygenio, é "soluto de oxygenio em agua"? Como é isso possivel, se 1 litro d'agua só dissolve 28 c. c. de oxygenio?...

**Pg. 213** — "A inspiração de dose pequena (de hydrogenio arseniado) pode determinar a morte, como aconteceu ao chimico sueco Gehlee, quando após o ter descoberto, estudava as suas propriedades".

Primeiro, não é Gehlee, é Gehlen o nome do chimico sueco morto com hydrogenio arseniado. Segundo, não foi Gehlen quem descobriu esse gaz; foi Scheele! E pensar-se que o autor desta confusão é uma "fera" para descobrir falhas historicas nos escriptos daquelles com quem não sympathisa...

**Pg. 175** — "Forma-se (a ammonia) por hydratação da ureia..."

A expressão assignalada não é somente impropria: é errada. Hydratação é fixação de moleculas ou moleculas de agua, integras, á moleculas de uma substancia, formando "hydratos". Ora, a ammonia não é um "hydrato de ureia". Forma-se por "hydrolyse da ureia, catalysada pela urease. Confundir "hydrolyse" com "hydratação" é imperdoavel a quem tenha tintas de chimicas, vagas que sejam.

Poderiamos continuar, se não nos faltasse o espaço e a paciencia dos leitores, as citações de erros de palmatoria, pelos quaes se reprovam alumnos nos cursos secundarios e que são impressos nesta obra, destinada ao ensino superior. Vamos terminar com uma impagavel explicação do phenomeno da explosão, a qual define o espirito scientifico e os altos dotes didacticos do seu autor:

**Pg. 35** — "Alguns "óxidos de chloro" são tão instáveis que se decompõem com explosão e facilmente se explica esse phenomeno. Decompõe-se o producto chlorado em chloro e oxygenio é a energia posta em liberdade sob a forma de calor. O espaço que cerca a substancia que se decompõem (sic) torna-se aquecido, e o aquecimento accelera a decomposição: novas quantidades de calor se desenvolvem reforçando e phenomeno motivando a reacção violenta, denominada explosão".

Não podemos deixar de pensar, lendo tantos dislates e chincadas, na profunda verdade da phrase do Evangelho sobre o homem que, vendo o argueiro no olho do vizinho, não sentia a trave que perfurava o seu proprio. E vem-nos á mente a sabia advertencia do rifão popular: — "Quem tem telhados de vidro..."

Está aberta a campanha da reacção. Em nome da cultura scientifica nacional contra as mummies da cathedra e seus hyeroglyphos foveis.

**Sr. Pharmaceutico. De preferencia aos productos dos annunciantes deste jornal, que é o de sua classe.**

**Comprad. Indicando os productos aqui annunciados, não auxiliareis somente os annunciantes, mas também ao seu jornal.**

## Novo assalto ás Pharmacias

Pharmaceuticos e proprietarios de pharmacia vêm sendo ha annos victimas de tendencias a excessos de regulamentação, habilmente aproveitados em seu beneficio por pessoas ligadas a determinados interesses concretos. Ha seis annos, logo nos primeiros tempos do novo regimen, foi o decreto n. 19.606 que cahiu como um raio sobre as pharmacias e laboratorios, surpreendendo a nossa classe com uma situação cheia de difficuldades e de innovações, gravemente prejudiciaes aos legitimos interesses da collectividade pharmaceutica.

Eram onus novos com que nos vinham sobrecarregar. Complicações e exigencias tendentes a tornar mais arduas as funções dos que exercem a sua actividade e empregam os seus recursos em pharmacias e laboratorios. Prejuizos financeiros foram então impostos ás pharmacias pela prohibição arbitraria do funcionamento de consultorios medicos nesses estabelecimentos. A medida que não attendia a interesses do publico e pelo contrario vinha causar sérios embarracos aos elementos mais pobres da população, fora dictada exclusivamente sob a influencia dos que tinham interesse em promover o consumo de preparadas e especialidades pharmaceuticas.

A nossa classe teve de fazer um grande esforço colectivo para attenuar alguns dos vexames e prejuizos resultantes daquelle decreto. Afinal a classe se adaptou ás novas condições e continuou a servir o publico, a despeito das difficuldades e limitações a que ficou sujeita. Dir-se-ia que nos deixaríamos viver em paz depois de nos havermos submettido a tantas exigencias, muitas das quaes eram evidentemente injustificaveis e não inspiradas por considerações do bem publico. Mas parece que novo assalto está sendo premeditado contra a pharmacia.

Informações colhidas em meios que nos inspiram absoluta confiança nos levam a crer que se prepara agora nova modificação do regimen vigente. Assim é que segundo aquelles informes vêm-se realizando ha algum tempo frequentes reuniões de funcionarios do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Em taes reuniões teriam sido discutidos varios pontos do regulamento actual e o resultado desses debates viria a ser agora uma reforma, criando novos onus e acarretando ainda mais difficuldades e prejuizos para os proprietarios de pharmacia e laboratorios.

Ha ainda coisa mais grave a acrescentar. A reforma elaborada por esses funcionarios, logo que estiver concluida, será enviada ao ministro da Educação, que a referendará. Conforme se vê, o plano consiste não só em evitar o debate parlamentar da materia, como impedir que sobre ella se pronunciem os orgaos corporativos da classe.

Mesmo outrora, quando a nossa classe não se achava syndicalizada, teria sido considerado arbitrario e absurdo que o governo decretasse uma medida affectando tão directamente o exercicio da profissão, sem previamente proporcionar aos interessados uma oportunidade para opinarem sobre o assumpto. Mas hoje que a syndicalização se integrou na nossa legislação e nos costumes do país, semelhante procedimento arbitrario attinge as raizas de uma violação do espirito do estatuto politico da Republica. Realmente, a Constitução de

1934 incorporando entre os seus preceitos o principio da syndicalização, consolidado ainda pelo definitivo estabelecimento da representação syndical na Camara Federal, implicitamente estipulou o direito do pronunciamento dos orgaos syndicaes, sempre que estiverem em jogo medidas attinentes aos interesses das respectivas classes.

Admittido esse postulado, que não nos parece susceptivel de contestação, torna-se claro e inadmissivel que qualquer reforma do regulamento de pharmacias e laboratorios, envolvendo alterações substanciaes do regimen vigente, possa ser effectivada sem autorização do Poder Legislativo e sem consulta prévia aos syndicaes de classe. Já constitue a nosso ver uma anomalia imperdoavel, que a reforma projectada esteja sendo clandestinamente elaborada por funcionarios do Ministerio da Educação e Saude Publica.

A phase preliminar de um trabalho dessa natureza deveria ser constituída exactamente por uma consulta aos syndicaes e associações pharmaceuticas.

Se as autoridades do Ministerio da Educação e Saude Publica julgam conveniente introduzir certas alterações no regulamento, seria logico que procurassem entrar em contacto com as associações da classe, afim de sondar esses orgaos corporativos, acerca dos pontos de vista delles em relação ao assumpto em apreço. Semelhante consulta prévia corresponderia rigorosamente ao espirito de cordialidade e de mutua colaboração entre as autoridades publicas e as associações de classe, espirito que promana da propria natureza da instituição syndical. De facto, uma das finalidades precipuas das associações é esclarecer e mesmo orientar os poderes publicos no tocante a tudo que se relaciona ao sector economico e profissional ligado a cada orgao syndical.

Mas se o governo, a nosso ver, erradamente não começou por onde devia principiar, isto é, promovendo uma colaboração com os syndicaes e associações pharmaceuticas para o trabalho preliminar da reforma, não pôde levar por diante esse empreendimento, como, segundo nos informam, pretende fazer. Os syndicaes e as associações pharmaceuticas da nossa classe devem ter imprescindivel com participação na reforma que se projecta. Pelo menos é absolutamente indispensavel que elles tenham uma oportunidade de se pronunciar livremente após exame da questão. Decretar qualquer reforma que venha affectar os interesses e as conveniencias dos que se dedicam á industria da pharmacia, sem uma prévia consulta ás nossas entidades classistas, seria um acto arbitrario e em flagrante contradicção ao espirito da syndicalização, hoje definitivamente integrada pelo estatuto politico da Republica entre as instituições do Brasil.

Temos a esperanza de que o sr. presidente da Republica não consinta em que se consuma esse verdadeiro attentado contra as instituições syndicaes, para cuja implantação entre nós ninguem mais contribuiu que o actual chefe da Nação.

**Sr. Pharmaceutico:** Este jornal para lhe fornecer as noticias e as communicações scientificas, que interessam, só tem contado com os seus annunciantes e assignantes; assim, pois, dá preferencia aos productos aqui annunciados.